



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 032, DE 20 DE ABRIL DE 2022 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132-A/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EPRS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. CONTRATADA: K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO NB 136 /2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA. CONTRATADA: B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE N.º 118/2021. EMPRESA: JUAREZ RODRIGUES COSTA 73597783520.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE N.º 120/2022. CONTRATADO: LUIZ FIRMINO DE ALMEIDA FILHO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021 - CONTRATADA: AUTO POSTO URANDI LTDA.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE N.º 100/2022. - EMPRESA: JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI.

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 099/2022 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA 07994315593.
- RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2022 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA FELIPE DOURADO DE OLIVEIRA 07311537584
- RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 132/2022 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA JOSE PAULO SOARES CAMARGO 25182495838

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO Nº 032, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Estabelece ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal durante o feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado do dia 21 de abril (quinta-feira) dia de Tiradentes.

Art. 2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções aos servidores que trabalham em regime de plantão bem como nas unidades de serviços que por sua natureza são considerados essenciais, não podendo sofrer qualquer interrupção na sua prestação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi-BA, 20 de abril de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito do Município de Urandi.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132-A/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 023/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento de Produtos, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade Nº 13.037.913-15 SSP / BA, inscrito no CPF/ MF sob o Nº 037.105.975-52, com endereço de citação e intimação na sede da Prefeitura Municipal, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a **K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.104.318/0001-60 com sede na Rua São vicente de Paula, nº 334, bairro São Cristóvão na cidade de Espinosa – MG, representada por **Kayque José Kantenick Dantas Mendes**, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG19785679 SSP – MG e CPF nº 139.144.246-64 residente à Rua Aurelina Ramos Martins, nº 11, bairro Bela Vista na cidade de Espinosa – MG, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão justos e acertados para celebrarem o presente contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021 E DO PROCESSO Nº 168/2021**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em URANDI - BA, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO.**

PARÁGRAFO ÚNICO — Integra este contrato, independentemente de transições, a proposta de preços apresentada pela empresa contratada, o Edital e seus anexos e demais documentos apresentados no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021 E DO PROCESSO Nº 168/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações.

2.2 O presente contrato terá sua validade contada da data de assinatura do presente contrato até a data de 12/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total do presente contrato é representado pela importância de **R\$ 84.451,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, referente aos produtos abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	350	UN	AVENTAL branco descartável de TNT	AMEDICA	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50
2	20	UN	FILTRO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA Filtro químico de proteção contra gases orgânicos, ácidos, amônia e inseticidas	DELTA PLUS	R\$ 79,96	R\$ 1.599,20
3	1.536	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO – caixa com 100 pares, nos tamanhos P, M e G.	LEMGRUBER	R\$ 49,95	R\$ 76.723,20
4	30	PAR	LUVA DE PVC Lisa com forro e cano longo contra riscos químicos e mecânicos tamanho M e G	DELTA PLUS	R\$ 59,97	R\$ 1.799,10

K J K D MENDES
DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318000160
160

Assinado de forma digital
por K J K D MENDES
DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318000160
Dados: 2022.04.11 16:29:40
-03'00'



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

5	10	UN	MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL com filtros já inclusos sendo de proteção contra gases orgânicos., ácidos, amônia e inseticidas	DELTA PLUS	R\$ 149,95	R\$ 1.499,50
6	200	UN	PROTETOR FACIL em acrílico transparente	FACE SHEL	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos						R\$ 84.451,50

3.2 As despesas decorrentes do presente Edital e de seu respectivo contrato poderão ocorrer a conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:

Sec de Saúde
0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.072 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE
2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.298 - GESTÃO UNIDADE HOSPITAL
2.068 - INCENTIVO AO PROGRAMA FAMILIAR (PSF)
2.192 - SAMU
2199- AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Sec Obras e transporte
0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Sec Administração
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO
0202- GABINETE DO PREFEITO
2015- GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Sec Municipal de Agricultura
0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Agricultura
2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Sec Municipal de Meio Ambiente
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

K J K D MENDES
DISTRIBUIDORA
LTDA:361043180
00160

Assinado de forma digital
por K J K D MENDES
DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318000160
Dados: 2022.04.11
16:36:55 -03'00'

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Sec de Educação
0404 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER
1.207 – CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL
2096 – GESTÃO DO FUNDEB 40%
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ASSISTENCIA SOCIAL
0808- ASSISTENCIA SOCIAL
2057- GESTÃO DO FMAS
2285- BOLSA FAMILIA - IGDBF/IGDSUAS
2297-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS
2331- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – FATURAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 A **Contratada** deverá emitir nota fiscal/fatura referente aos produtos entregues ao Município de Urandi - BA;
- 4.2 Na nota fiscal/fatura a **Contratada** deverá discriminar a quantidade de produtos entregues, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;
- 4.3 Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.
- 4.4 Os produtos deverão ser executados nos locais indicados na ordem de produtos.
- 4.5 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao Recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos produtos/produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS

- 5.10 pagamento será efetuado após à apresentação e atesto da Nota Fiscal à setor competente para liberação do Recurso.
- 5.2 O Município de Urandi-BA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;
- 5.3 Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 5.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município de Urandi-BA.
- 5.4 O Município pagará à Contratada, pelo fornecimento dos produtos, os preços integrantes da proposta aprovada, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA ou boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos produtos, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência.

K.J.K.D. MENDES
DISTRIBUIDORA
LTD.A:361043180
00160

Assinado de forma digital
por K.J.K.D. MENDES
DISTRIBUIDORA
LTD.A:36104318000160
Dados: 2022.04.11
16:37:16 -03'00'



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

5.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos;

5.6 O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 – Os preços indicados na cláusula terceira são fixos e irredutíveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 Caso a **Contratada** tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

7.1.1 O não atendimento do disposto no item 7.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;

7.2 No ato da entrega, os produtos serão verificados e deverão estar de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

8.1.2 Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal N.º 8.666/93;

8.1.3 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

8.1.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

8.1.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.1.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos produtos objeto do contrato;

8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.8 Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

8.1.9 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

8.1.10 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os produtos contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos produtos, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

9.2 A CONTRATADA deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos produtos, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONTRATANTE.

9.3 A CONTRATADA fica obrigada a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução dos produtos.

9.4 A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos produtos.

9.5 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os produtos efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

K J K D MENDES
DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318
000160

Assinado de forma digital
por K J K D MENDES
DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318000160
Data: 2022.04.11
16:37:32 -03'00'



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

9.6 A CONTRATADA obriga-se a atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666/93, ou seja: proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

9.7 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:

a – Advertência por escrito;

b – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

c – Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

d – Rescisão unilateral do contrato pelo Município de Urandi-BA e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Município de Urandi por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na letra b.

11.2 – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei N.º 8.666/93.

11.3 – As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.

11.4 – O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei N.º 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 – O Município de Urandi-BA poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei Federal N.º 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 9.1, letras d da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Contratada têm pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021 E DO PROCESSO Nº 168/2021** a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei N.º 8.666/93 com suas alterações;

13.2 – O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei Federal N.º 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 – Fica eleito o foro desta comarca de Urandi - BA, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

K J K D MENDES
DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318
000160

Assinado de forma
digital por K J K D
MENDES DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318000160
Dados: 2022.04.11
16:37:54 -03'00'



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei N.º 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VEICULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO: O presente contrato é celebrado em conformidade ao procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021 E DO PROCESSO Nº 168/2021.**

Urandi - BA, 07 de março de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Urandi-BA
Contratante

K J K D MENDES
DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318000160

Assinado de forma digital por K J
KD MENDES DISTRIBUIDORA
LTDA:36104318000160
Dados: 2022.04.11 16:38:13
-03'00'

K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 28.219.864/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA**
CPF/MF: **CPF: 877.097.675 - 91**

Reginaldo Santos Guimarães
Nome:
CPF/MF: **072.187.265-42**



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento de Produtos, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade Nº 13.037.913-15 SSP / BA, inscrito no CPF/ MF sob o Nº 037.105.975-52, com endereço de citação e intimação na sede da Prefeitura Municipal, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.969.346/0001-80, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1964, bairro São Francisco na cidade de Guanambi-BA, representada por **Adnalva Magalhães Ávila**, brasileira, empresária portadora do RG nº 01.626.718-49 SSP/BA e CPF nº 192.107.015-34, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão justos e acertados para celebrarem o presente contrato, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021 e do Processo Administrativo Nº 124/2021**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em URANDI - BA, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o presente objeto **A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA.**

PARÁGRAFO ÚNICO — Integra este contrato, independentemente de transições, a proposta de preços apresentada pela empresa contratada, o Edital e seus anexos e demais documentos apresentados no certame do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações.

2.2 O presente contrato terá sua validade contada da data de assinatura do presente contrato até a data de 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total do presente contrato é representado pela importância de **R\$ 843.465,70 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, referente aos produtos abaixo especificados:

LOTE 18 - PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)						
FABRICANTE		MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL	
VW		15.190 EOD E. HD	2010	NYK-0736	DIESEL	
VW		INDUSCAR FOZ U	2010	NYK-8086	DIESEL	
VW		15.190 EOD E. HD	2010	NYL-9913	DIESEL	
VW		15.190 EOD E.S. ORE	2012	OKK-0541	DIESEL	
VW		15.190 EOD HD	2012	OKL-1033	DIESEL	
VW		15.190 EOD E. HD OR	2014	OUM-1234	DIESEL	
VW		NEOBUS MEGA 16.210	2000	JMP-4466	DIESEL	
Ite m	Especificações	Quantidade	Unida de	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	15	Unida de	LNG	R\$ 19,80	R\$ 297,00
2	Alternador Completo	5	Unida de	EURO	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
3	Amortecedor Dianteiro	6	Unida de	FORT PEÇAS	R\$ 488,40	R\$ 2.930,40
4	Amortecedor Traseiro	4	Unida de	FORT PEÇAS	R\$ 475,20	R\$ 1.900,80
5	Anel de Sincronizadores da 1ª marcha	3	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 1.366,20
6	Anel de Sincronizadores da 2ª marcha	3	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 1.366,20
7	Anel de Sincronizadores da 3ª marcha	3	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 1.366,20
8	Anel de Sincronizadores da 4ª marcha	6	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 2.732,40
9	Anel de Sincronizadores da 5ª marcha	2	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 910,80
10	Anel de Sincronizadores da 6ª marcha	8	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 3.643,20
11	Arruela de Encosto	20	Unida de	LNG	R\$ 13,20	R\$ 264,00
12	Bendix do Motor de Partida	8	Unida de	ZEN	R\$ 303,60	R\$ 2.428,80
13	Bobina de Campo	5	Unida de	UEDA	R\$ 244,20	R\$ 1.221,00
14	Bomba D'água	3	Unida de	INDISA	R\$ 448,80	R\$ 1.346,40
15	Bomba de Combustível	4	Unida de	KOBLA	R\$ 244,20	R\$ 976,80
16	Bomba de Embreagem	2	Unida de	ATE	R\$ 283,80	R\$ 567,60
17	Bomba de Freio	7	Unida de	ATE	R\$ 376,20	R\$ 2.633,40
18	Bomba de Óleo Motor	2	Unida de	SCHADEK	R\$ 772,20	R\$ 1.544,40
19	Bomba Direção	0	Unida de	LNG	R\$ 1.293,60	R\$ 0,00
20	Bomba hidráulica	3	Unida de	LNG	R\$ 831,60	R\$ 2.494,80
21	Borracha da Cuiçade Freio	23	Unida de	LNG	R\$ 52,00	R\$ 1.196,00
22	Borracha da Janela	26	Unida de	UNIFLEX	R\$ 190,00	R\$ 4.940,00
23	Borracha da Porta	8	Unida de	UNIFLEX	R\$ 231,00	R\$ 1.848,00
24	Borracha de Para-brisa	5	Unida de	UNIFLEX	R\$ 363,00	R\$ 1.815,00
25	Botão de Partida	6	Unida	MARILIA	R\$ 92,40	R\$ 554,40

Handwritten signatures:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

			de			
26	Braço de Direção Auxiliar	7	Unida de	DRIVEWAY	R\$ 427,00	R\$ 2.989,00
27	Braço do Setor	1	Unida de	AMPRI	R\$ 508,20	R\$ 508,20
28	Bronzina de Biela	0	Logó	KS	R\$ 303,60	R\$ 0,00
29	Bronzina de Mancel	7	Logó	KS	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
30	Bucha Comando de Válvulas	2	Unida de	KS	R\$ 59,40	R\$ 118,80
31	Bucha da Biela	8	Unida de	KS	R\$ 79,20	R\$ 633,60
32	Bucha da Mola	23	Unida de	AESA	R\$ 33,00	R\$ 759,00
33	Bucha do Amortecedor	35	Unida de	REI	R\$ 26,40	R\$ 924,00
34	Bucha do Câmbio	3	Unida de	LNG	R\$ 33,00	R\$ 99,00
35	Bucha do Estabilizador Dianteiro	28	Unida de	LNG	R\$ 33,00	R\$ 924,00
36	Bucha do Pino Dianteiro	5	Unida de	AESA	R\$ 33,00	R\$ 165,00
37	Bucha do Pino Traseiro	4	Unida de	AESA	R\$ 33,00	R\$ 132,00
38	Buchas igus	9	Unida de	AESA	R\$ 33,00	R\$ 297,00
39	Buzina 24 wts	1	Unida de	VTO	R\$ 158,40	R\$ 158,40
40	Cabo da Caixa de Marcha	2	Unida de	FANIA	R\$ 105,60	R\$ 211,20
41	Cabo Trambulador do Câmbio	6	Unida de	FANIA	R\$ 118,80	R\$ 712,80
42	Caixa de Satélite	4	Unida de	MAXGEAR	R\$ 2.772,00	R\$ 11.088,00
43	Catraca de Freio	10	Unida de	LNG	R\$ 211,00	R\$ 2.110,00
44	Cebolão de Óleo	8	Unida de	3RHO	R\$ 79,20	R\$ 633,60
45	Chapa do Jumelo	6	Unida de	LNG	R\$ 52,80	R\$ 316,80
46	Chave de comutador Para-brisa	7	Unida de	MARILIA	R\$ 158,40	R\$ 1.108,80
47	Chave de ignição	2	Unida de	MARILIA	R\$ 237,60	R\$ 475,20
48	Chave de Luz	0	Unida de	MARILIA	R\$ 371,00	R\$ 0,00
49	Chave de Luz para Farol 24 wts	7	Unida de	MARILIA	R\$ 158,00	R\$ 1.106,00
50	Chave de Roda Tipo T27mm	1	Unida de	ROBUST	R\$ 118,80	R\$ 118,80
51	Chave de Roda Tipo T32mm	1	Unida de	ROBUST	R\$ 118,80	R\$ 118,80
52	Chave de Roda 32 mm	1	Unida de	ROBUST	R\$ 118,80	R\$ 118,80

Handwritten signatures:
waf.
guip



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

53	Chave de Roda 33 mm	3	Unida de	ROBUST	R\$ 118,80	R\$ 356,40
54	Chave de Seta	0	Unida de	MARILIA	R\$ 462,00	R\$ 0,00
55	Chave de Seta com Comutação	7	Unida de	MARILIA	R\$ 462,00	R\$ 3.234,00
56	Chave do Limpador de Para-brisa	7	Unida de	MARILIA	R\$ 158,40	R\$ 1.108,80
57	Chave para Limpador de Para-brisa 24 W	4	Unida de	MARILIA	R\$ 158,40	R\$ 633,60
58	Chicote Dianteiro do Motor	0	Unida de	MARILIA	R\$ 442,20	R\$ 0,00
59	Chicote Lanterna Traseira	1	Unida de	MARILIA	R\$ 310,20	R\$ 310,20
60	Chicote Principal Geral	1	Unida de	MARILIA	R\$ 1.234,20	R\$ 1.234,20
61	Chicote Traseiro do Motor	2	Unida de	MARILIA	R\$ 633,60	R\$ 1.267,20
62	Ciclonizador da Caixa de marcha	2	Unida de	EATON	R\$ 442,20	R\$ 884,40
63	Cilindro Auxiliar de Embreagem	0	Unida de	ATE	R\$ 336,60	R\$ 0,00
64	Cilindro de Receptor	5	Unida de	MARILIA	R\$ 171,60	R\$ 858,00
65	Cilindro de Roda Dianteiro	4	Unida de	CONTROIL	R\$ 211,20	R\$ 844,80
66	Cilindro de Transmissão	2	Unida de	TRW	R\$ 158,40	R\$ 316,80
67	Cilindro Mestre de Embreagem	0	Unida de	ATE	R\$ 370,00	R\$ 0,00
68	Cilindro Mestre de Freio	2	Unida de	ATE	R\$ 442,20	R\$ 884,40
69	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	Unida de	MAXGEAR	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
70	Contra Pino 3/16X2,1/2	9	Unida de	LNG	R\$ 2,64	R\$ 23,76
71	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	12	Unida de	LNG	R\$ 105,60	R\$ 1.267,20
72	Correia Dentada	0	Unida de	GATES	R\$ 191,40	R\$ 0,00
73	Correia do Alternador	2	Unida de	GATES	R\$ 92,40	R\$ 184,80
74	Coxim de Motor	0	Unida de	REI	R\$ 316,80	R\$ 0,00
75	Coxim de Radiador	2	Unida de	REI	R\$ 52,80	R\$ 105,60
76	Cruzeta do Cardan	21	Unida de	LNG	R\$ 151,00	R\$ 3.171,00
77	Cuíca de Freio	6	Unida de	LNG	R\$ 277,20	R\$ 1.663,20
78	Deslizante do garfo seletor	6	Unida de	LNG	R\$ 72,60	R\$ 435,60
79	Diáfragma da Cuíca	12	Unida de	LNG	R\$ 39,60	R\$ 475,20

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

80	Eixo do "S" Completo Dianteiro	2	Unidade	LNG	R\$ 158,40	R\$ 316,80
81	Eixo do "S" Completo Traseiro	4	Unidade	LNG	R\$ 158,40	R\$ 633,60
82	Elétrico com Ponteiros	4	Unidade	LNG	R\$ 158,40	R\$ 633,60
83	Embuchamento da Manga de Eixo	4	Jogo	CIPEC	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
84	Engrenagem da Porta	0	Unidade	LNG	R\$ 79,20	R\$ 0,00
85	Engrenagem viscosa	2	Unidade	MODEFER	R\$ 792,00	R\$ 1.584,00
86	Engrenagens de 1ª	1	Unidade	WORLDPART S	R\$ 752,40	R\$ 752,40
87	Engrenagens de 2ª	0	Unidade	WORLDPART S	R\$ 693,00	R\$ 0,00
88	Engrenagens de 3ª	0	Unidade	WORLDPART S	R\$ 660,00	R\$ 0,00
89	Engrenagens de 4ª	1	Unidade	WORLDPART S	R\$ 633,60	R\$ 633,60
90	Engrenagens de 5ª	0	Unidade	WORLDPART S	R\$ 561,00	R\$ 0,00
91	Estatador do Alternador	0	Unidade	ARIELO	R\$ 257,40	R\$ 0,00
92	Extintor de pó químico seco, com Mangueira BAC-6KG	10	Unidade	KIDDEMEGA	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
93	Farol	5	Unidade	ARTEB	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
94	Feixe de Mola Dianteiro	1	Unidade	AESA	R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,00
95	Feixe de Mola Traseiro	0	Unidade	AESA	R\$ 2.310,00	R\$ 0,00
96	Flange Cardan	0	Unidade	LNG	R\$ 316,80	R\$ 0,00
97	Flange do Pinhão	1	Unidade	LNG	R\$ 310,20	R\$ 310,20
98	Fusível da lâmina	8	Unidade	LNG	R\$ 4,62	R\$ 36,96
99	Garfo do Câmbio, Ref.2WO 311549	2	Unidade	LNG	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
100	Garfo Cardan	8	Unidade	LNG	R\$ 316,80	R\$ 2.534,40
101	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	9	Unidade	AESA	R\$ 52,80	R\$ 475,20
102	Grampo do Feixe Mola Traseiro	12	Unidade	AESA	R\$ 59,40	R\$ 712,80
103	Grampo Mola Dianteira	9	Unidade	AESA	R\$ 52,80	R\$ 475,20
104	Grampo Mola Traseira	10	Unidade	AESA	R\$ 59,40	R\$ 594,00
105	Guia de Válvula Motor	8	Unidade	RIOSULENSE	R\$ 79,20	R\$ 633,60
106	Hélice Motor	7	Unidade	ICORREA	R\$ 554,40	R\$ 3.880,80



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

107	Induzido	7	Unida de	INDUTEC	R\$ 303,60	R\$ 2.125,20
108	Interruptor de Comando do Limpador	4	Unida de	MARILIA	R\$ 145,20	R\$ 580,80
109	Interruptor do Pisca Alerta	5	Unida de	MARILIA	R\$ 99,00	R\$ 495,00
110	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	6	Jogo	VANNUCCI	R\$ 792,00	R\$ 4.752,00
111	Jogo de Juntas de Motor	0	Jogo	SPAAL	R\$ 746,00	R\$ 0,00
112	Jogo de Sapata de Freio	6	Jogo	VANNUCCI	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00
113	Jumelo	11	Unida de	FAMA	R\$ 231,00	R\$ 2.541,00
114	Junta Cabeçote	2	Unida de	SPAAL	R\$ 396,00	R\$ 792,00
115	Junta do Coletor	1	Unida de	SPAAL	R\$ 26,40	R\$ 26,40
116	Junta da Válvula de Admissão	1	Unida de	SPAAL	R\$ 132,00	R\$ 132,00
117	Junta Diferencial	7	Unida de	SPAAL	R\$ 39,60	R\$ 277,20
118	Junta do escape	5	Unida de	SPAAL	R\$ 26,40	R\$ 132,00
119	Junta do Motor	7	Jogo	SPAAL	R\$ 211,20	R\$ 1.478,40
120	Kit Embreagem Completo	7	Unida de	PLATOCOM	R\$ 2.244,00	R\$ 15.708,00
121	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	4	Unida de	KS	R\$ 514,80	R\$ 2.059,20
122	Kit reparo do Setor de Direção	2	Unida de	APC	R\$ 264,00	R\$ 528,00
123	Kit Terminal Bateria	8	Unida de	LNG	R\$ 19,80	R\$ 158,40
124	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados 69 24WTS	4	Unida de	MAGNETTI MARELLI	R\$ 7,90	R\$ 31,60
125	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados H1 - 24WTS	10	Unida de	MAGNETTI MARELLI	R\$ 16,50	R\$ 165,00
126	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados H4	4	Unida de	MAGNETTI MARELLI	R\$ 39,60	R\$ 158,40
127	Lâmpadas para Veículos pesados 1 PY - 24WTS	8	Unida de	MAGNETTI MARELLI	R\$ 13,20	R\$ 105,60
128	Lâmpadas 2 PY - 24wts	8	Unida de	MAGNETTI MARELLI	R\$ 13,20	R\$ 105,60
129	Lanterna Traseira	8	Unida de	GF	R\$ 211,20	R\$ 1.689,60
130	Limpador de Para-brisa Completo	4	Unida de	LNG	R\$ 211,20	R\$ 844,80
131	Lonas de Freios	6	Jogo	THERMOID	R\$ 244,00	R\$ 1.464,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Dianteiro					
132	Lonas de Freios Traseiro	3	Jogo	THERMOID	R\$ 244,00	R\$ 732,00
133	Luva Cardan	4	Unida de	LNG	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
134	Luva De Engate da Caixa de Marcha	1	Unida de	LNG	R\$ 112,20	R\$ 112,20
135	Macaco Hidráulico garrafa de 6 ton.	3	Unida de	VONDER	R\$ 191,40	R\$ 574,20
136	Macaco Hidráulico tipo garrafa 12 toneladas	14	Unida de	VONDER	R\$ 264,00	R\$ 3.696,00
137	Mancal de partida	6	Unida de	BOSCH	R\$ 64,68	R\$ 388,08
138	Mancal Motor de Partida	1	Unida de	BOSCH	R\$ 125,40	R\$ 125,40
139	Manete de Freio Completo	1	Unida de	LNG	R\$ 231,00	R\$ 231,00
140	Mangote de Radiador Inferior	1	Unida de	LNG	R\$ 184,80	R\$ 184,80
141	Mangote de Radiador Superior	5	Unida de	LNG	R\$ 112,20	R\$ 561,00
142	Mangueira da Turbina	0	Unida de	LNG	R\$ 191,40	R\$ 0,00
143	Mangueira de Ar	3	Unida de	JAMAICA	R\$ 52,80	R\$ 158,40
144	Mangueira do Hidráulico	6	Unida de	JAMAICA	R\$ 9,24	R\$ 55,44
145	Mangueira do Interculler	5	Unida de	LNG	R\$ 105,60	R\$ 528,00
146	Mangueira do Radiador	5	Unida de	JAMAICA	R\$ 72,60	R\$ 363,00
147	Mangueira do Reservatório de Água do Limpador de parabrisa	2	Unida de	JAMAICA	R\$ 39,60	R\$ 79,20
148	Micro Chave	4	Unida de	LNG	R\$ 26,40	R\$ 105,60
149	Modulo	4	Unida de	CONTINENTAL	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
150	Módulo LU	4	Unida de	CONTINENTAL	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
151	Módulo TPM	4	Unida de	CONTINENTAL	R\$ 4.620,00	R\$ 18.480,00
152	Mola da Coifa de Freio	8	Unida de	AESA	R\$ 13,20	R\$ 105,60
153	Molas da Cufca de freio	4	Unida de	LNG	R\$ 99,00	R\$ 396,00
154	Mola Dianteira 1ª	10	Unida de	AESA	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
155	Mola Dianteira 2ª	10	Unida de	AESA	R\$ 429,00	R\$ 4.290,00
156	Mola Dianteira 3ª	7	Unida de	AESA	R\$ 448,80	R\$ 3.141,60
157	Mola Dianteira 4ª	10	Unida de	LNG	R\$ 19,80	R\$ 198,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

158	Mola Mestra Dianteira	10	Unida de	AESA	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
159	Mola Mestra Traseira	10	Unida de	AESA	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00
160	Mola Parabólica	3	Unida de	AESA	R\$ 231,00	R\$ 693,00
161	Mola Patim de Freio	16	Unida de	VANNUCCI	R\$ 19,80	R\$ 316,80
162	Mola Traseira 1ª	7	Unida de	AESA	R\$ 495,00	R\$ 3.465,00
163	Mola Traseira 2ª	7	Unida de	AESA	R\$ 455,40	R\$ 3.187,80
164	Mola Traseira 3ª	7	Unida de	AESA	R\$ 455,40	R\$ 3.187,80
165	Mola Traseira 4ª	7	Unida de	AESA	R\$ 455,40	R\$ 3.187,80
166	Motor da Porta	2	Unida de	LNG	R\$ 455,40	R\$ 910,80
167	Motor de Partida Completo	3	Unida de	EURO	R\$ 1.247,40	R\$ 3.742,20
168	Núcleo Sincronizador da 1ª marcha	4	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 1.821,60
169	Núcleo Sincronizador da 2ª marcha	5	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 2.277,00
170	Núcleo Sincronizador da 3ª marcha	2	Unida de	MIC	R\$ 455,40	R\$ 910,80
171	Núcleo Sincronizador da 4ª marcha	3	Unida de	MIC	R\$ 475,20	R\$ 1.425,60
172	Núcleo Sincronizador da 5ª marcha	6	Unida de	MIC	R\$ 534,60	R\$ 3.207,60
173	Núcleo Sincronizador da 6ª marcha	5	Unida de	MIC	R\$ 198,00	R\$ 990,00
174	Painel de instrumentos	4	Unida de	VANNUCCI	R\$ 1.894,20	R\$ 7.576,80
175	Painel Frontal	2	Unida de	BEPO	R\$ 1.009,80	R\$ 2.019,60
176	Painel Principal	1	Unida de	VANNUCCI	R\$ 264,00	R\$ 264,00
177	Para-brisa	2	Unida de	BLINDEX	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
178	Para-Choque Dianteiro	4	Unida de	F.CONFUORTO	R\$ 792,00	R\$ 3.168,00
179	Para-Choque Traseiro	4	Unida de	F.CONFUORTO	R\$ 792,00	R\$ 3.168,00
180	Parafuso da Bucha	0	Unida de	AESA	R\$ 9,90	R\$ 0,00
181	Parafuso da Roda Dianteira	35	Unida de	LNG	R\$ 19,80	R\$ 693,00
182	Parafuso da Roda Traseira	20	Unida de	LNG	R\$ 19,80	R\$ 396,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

183	Parafuso do Bico Injetor	0	Unida de	RAIO	R\$ 11,00	R\$ 0,00
184	Parafuso Espigão	5	Unida de	RAIO	R\$ 9,90	R\$ 49,50
185	Parafuso Oco 12mm	4	Unida de	RAIO	R\$ 11,00	R\$ 44,00
186	Parafuso Oco 14mm	7	Unida de	LNG	R\$ 9,90	R\$ 69,30
187	Parafuso Prisioneiro	10	Unida de	CISER	R\$ 3,30	R\$ 33,00
188	Parafuso Transmissão	20	Unida de	CISER	R\$ 13,20	R\$ 264,00
189	Pastilha Deslizante do Garfo do Câmbio de Marcha	6	Unida de	AESA	R\$ 60,72	R\$ 364,32
190	Pinça de Freio Completa	4	Unida de	MG FREIOS	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
191	Pino da Caixa Satélite	6	Unida de	AESA	R\$ 23,10	R\$ 138,60
192	Pino da Mola Traseira Tensora	7	Unida de	AESA	R\$ 11,88	R\$ 83,16
193	Pino da Satélite	0	Unida de	REX	R\$ 349,80	R\$ 0,00
194	Pino de Centro	3	Unida de	LNG	R\$ 270,60	R\$ 811,80
195	Pino de Centro de ½	0	Unida de	LNG	R\$ 349,80	R\$ 0,00
196	Planetárias	14	Unida de	LNG	R\$ 244,20	R\$ 3.418,80
197	Ponteira Deslizante do Cardan	8	Unida de	LNG	R\$ 514,80	R\$ 4.118,40
198	Ponteira do Cardan	7	Unida de	LNG	R\$ 184,80	R\$ 1.293,60
199	Ponteira Intermediária do Cardan	8	Unida de	LNG	R\$ 422,40	R\$ 3.379,20
200	Radiador	3	Unida de	MP	R\$ 2.310,00	R\$ 6.930,00
201	Regulador de Voltagem	6	Unida de	GAUSS	R\$ 165,00	R\$ 990,00
202	Regulagem de Freio	6	Unida de	LNG	R\$ 184,80	R\$ 1.108,80
203	Relê Auxiliar 5 terminais 24wts	5	Unida de	DNI	R\$ 33,00	R\$ 165,00
204	Relê Auxiliar S.T. 24wts	8	Unida de	DNI	R\$ 33,00	R\$ 264,00
205	Reparo da Bomba de Direção	0	Unida de	APC	R\$ 95,04	R\$ 0,00
206	Reparo da Bomba de Embreagem	0	Unida de	TRW	R\$ 244,20	R\$ 0,00
207	Reparo da Bomba de Freio	0	Unida de	TRW	R\$ 62,70	R\$ 0,00
208	Reparo da Válvula de Freio	8	Unida de	BEL AR	R\$ 129,36	R\$ 1.034,88
209	Reparo do Compressor de Ar	6	Unida de	BEL AR	R\$ 171,60	R\$ 1.029,60

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	do Freio					
210	Reparo do Eixo S do Patim	7	Jogo	VANNUCCI	R\$ 110,00	R\$ 770,00
211	Reservatório de água	1	Unida de	RESERPLASTI C	R\$ 316,80	R\$ 316,80
212	Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	4	Unida de	RESERPLASTI C	R\$ 125,40	R\$ 501,60
213	Reservatório de Água do Radiador	0	Unida de	RESERPLASTI C	R\$ 316,80	R\$ 0,00
215	Retentor da Roda Transmissão	1	Unida de	ARCA	R\$ 46,20	R\$ 46,20
216	Retentor do Pinhão	8	Unida de	ARCA	R\$ 290,40	R\$ 2.323,20
217	Retentor da Válvula de Admissão	10	Unida de	ARCA	R\$ 13,20	R\$ 132,00
218	Retrovisor Central	5	Unida de	F.CONFUORT O	R\$ 145,20	R\$ 726,00
219	Retrovisor LD	7	Unida de	F.CONFUORT O	R\$ 396,00	R\$ 2.772,00
220	Retrovisor LE	7	Unida de	F.CONFUORT O	R\$ 396,00	R\$ 2.772,00
221	Roda	4	Unida de	ARCARO	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
222	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	0	Unida de	CSK	R\$ 174,24	R\$ 0,00
223	Rolamento da Roda Dianteira Externo	0	Unida de	CSK	R\$ 216,40	R\$ 0,00
224	Rolamento da Roda Dianteira Interno	0	Unida de	CSK	R\$ 191,40	R\$ 0,00
225	Rolamento da Roda Traseira Externo	0	Unida de	CSK	R\$ 158,40	R\$ 0,00
226	Rolamento da Roda Traseira Interno	0	Unida de	CSK	R\$ 207,90	R\$ 0,00
227	Rolamento de Alternador	3	Unida de	CSK	R\$ 46,20	R\$ 138,60
228	Rolamento de Centro	10	Unida de	LNG	R\$ 217,80	R\$ 2.178,00
229	Rolamento Dianteiro do Pinhão	8	Unida de	CSK	R\$ 191,40	R\$ 1.531,20
230	Rolamento do Cardan	0	Unida de	LNG	R\$ 79,20	R\$ 0,00
231	Rolamento Eixo Piloto	0	Unida de	CSK	R\$ 260,70	R\$ 0,00
232	Rolamento Entalhado	8	Unida de	CSK	R\$ 262,68	R\$ 2.101,44
233	Rolamento Lateral da Coroa	16	Unida de	CSK	R\$ 188,76	R\$ 3.020,16
234	Rolamento Traseiro do Pinhão	8	Unida de	CSK	R\$ 158,40	R\$ 1.267,20
235	Rotor de Alternador	8	Unida de	ARIELO	R\$ 171,60	R\$ 1.372,80
236	Sapata de Freio com Lona	20	Jogo	VANNUCCI	R\$ 382,80	R\$ 7.656,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

237	Satélites	12	Unida de	MAXGEAR	R\$ 110,88	R\$ 1.330,56
238	Selante para camisa MWM	5	Unida de	UNIFORT	R\$ 29,70	R\$ 148,50
239	Semi Eixo	0	Unida de	MAXGEAR	R\$ 858,00	R\$ 0,00
240	Sensor de Temperatura de Água	5	Unida de	IGUAÇÚ	R\$ 171,60	R\$ 858,00
241	Sensor de Temperatura de Óleo	8	Unida de	IGUAÇÚ	R\$ 171,60	R\$ 1.372,80
242	Servo de Embreagem	4	Unida de	LNG	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
243	Servo Embreagem MAN	4	Unida de	LNG	R\$ 1.254,00	R\$ 5.016,00
244	Sirene de Ré	5	Unida de	DNI	R\$ 52,80	R\$ 264,00
245	Solenóide Automático	1	Unida de	ZM	R\$ 300,96	R\$ 300,96
246	Suporte de Embreagem	6	Unida de	FRUM	R\$ 132,00	R\$ 792,00
247	Suporte do Motor	4	Unida de	FRUM	R\$ 132,00	R\$ 528,00
248	Suporte Escova do Motor de Partida	2	Unida de	UNIFAP	R\$ 79,20	R\$ 158,40
249	Tambor de Freio Dianteiro	10	Unida de	BATISTA	R\$ 853,00	R\$ 8.530,00
250	Tambor de Freio Traseiro	10	Unida de	BATISTA	R\$ 853,00	R\$ 8.530,00
251	Tampa Distribuição	4	Unida de	VANNUCCI	R\$ 79,20	R\$ 316,80
252	Tampa Óleo Motor	4	Unida de	VANNUCCI	R\$ 26,40	R\$ 105,60
253	Tampão do teto	3	Unida de	LNG	R\$ 171,60	R\$ 514,80
254	Terminal de bateria	0	Unida de	UNIFORT	R\$ 9,50	R\$ 0,00
255	Terminal de Câmbio	0	Unida de	LNG	R\$ 514,80	R\$ 0,00
256	Terminal de Direção	6	Unida de	DRIVEWAY	R\$ 191,40	R\$ 1.148,40
257	Terminal do Pinhão Diferencial	4	Unida de	LNG	R\$ 369,61	R\$ 1.478,44
258	Tomada para Farol	11	Unida de	ARTEB	R\$ 33,00	R\$ 363,00
259	Trava de Pino	1	Unida de	CISER	R\$ 1,30	R\$ 1,30
260	Válvula de 4 vias	0	Unida de	LNG	R\$ 261,01	R\$ 0,00
261	Válvula de Admissão	10	Unida de	EATON	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
262	Válvula de Alívio Motor	7	Unida de	SCHADEK	R\$ 282,00	R\$ 1.974,00
263	Válvula de Descarga Rápida	10	Unida de	LNG	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

264	Válvula de Embreagem	7	Unida de	LNG	R\$ 39,60	R\$ 277,20
265	Válvula de Pedal de Freio	1	Unida de	LNG	R\$ 264,00	R\$ 264,00
266	Válvula Termostática	0	Unida de	VALCLEI	R\$ 303,60	R\$ 0,00
267	Vareta do Nível de Óleo	0	Unida de	CABOVEL	R\$ 79,00	R\$ 0,00
268	Vidro da Janela	16	Unida de	BLINDEX	R\$ 502,30	R\$ 8.036,80
269	Vidro com puxador para Janela	10	Unida de	BLINDEX	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos					R\$ 379.882,76	
LOTE 20 – PEÇAS						
MICRO-ÔNIBUS						
FABRICANTE		MODELO	ANO		PLACA	COMBUSTÍVEL
M POLO/VOLARE		V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-1507	DIESEL S-10
M POLO/VOLARE		V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-4800	DIESEL S-10
M POLO/VOLARE		V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-7442	DIESEL S-10
CITY CLASS 70C17 ONIB.		IVECO	2013		OUV-1105	DIESEL
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	5	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 274,00	R\$ 1.370,00
2	Amortecedor Traseiro	5	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 341,00	R\$ 1.705,00
3	Anel de Sincronizados	23	Unidade	IMCE	R\$ 240,00	R\$ 5.520,00
4	Arruela do Pino Dianteiro	0	Unidade	AESA	R\$ 5,60	R\$ 0,00
5	Arruela do Pino Traseiro	10	Unidade	AESA	R\$ 5,60	R\$ 56,00
6	Arruelas de Encosto	3	Unidade	LNG	R\$ 6,00	R\$ 18,00
7	Articulação Axial	4	Unidade	LNG	R\$ 210,00	R\$ 840,00
8	Atuador de Embreagem	3	Unidade	SKF	R\$ 414,00	R\$ 1.242,00
9	Bandejas	2	Unidade	TRW	R\$ 425,00	R\$ 850,00

hmf
Acip



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

						0
10	Bendix do Motor de Partida	3	Unidade	ZEN	R\$ 156,00	R\$ 468,00
11	Bicos Injetores	3	Unidade	BOSCH	R\$ 156,00	R\$ 468,00
12	Bobina de Campo	3	Unidade	UEDA	R\$ 179,00	R\$ 537,00
13	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 328,00	R\$ 328,00
14	Bomba de Combustível	1	Unidade	KOBLA	R\$ 257,00	R\$ 257,00
15	Bomba de Direção	1	Unidade	LNG	R\$ 672,00	R\$ 672,00
16	Bomba de Óleo de Motor	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 728,00	R\$ 728,00
17	Borracha da Janela	6	Unidade	UNIFLEX	R\$ 156,00	R\$ 936,00
18	Borracha da Porta	6	Unidade	UNIFLEX	R\$ 162,00	R\$ 972,00
19	Borracha de Para-brisa	1	Unidade	UNIFLEX	R\$ 330,00	R\$ 330,00
20	Bronzina de Biela	4	Jogo	M.LEVE	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
21	Bronzina de Mancal	4	Jogo	M.LEVE	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
22	Bucha de Bandeja	1	Unidade	AESA	R\$ 106,00	R\$ 106,00
23	Bucha do Pino Dianteiro	2	Unidade	AESA	R\$ 33,60	R\$ 67,20
24	Buchado Pino Traseiro	4	Unidade	AESA	R\$ 33,60	R\$ 134,40
25	Buchas Iguis	10	Unidade	AESA	R\$ 44,80	R\$ 448,00
26	Buzina 24 wts	1	Unidade	VTO	R\$ 67,00	R\$ 67,00
27	Cabo Capô	4	Unidade	FANIA	R\$ 84,00	R\$ 336,00
28	Cabo de Embreagem	2	Unidade	FANIA	R\$ 154,00	R\$ 308,00

hmf

Acip



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

						0
29	Cabo de Freio de mão	0	Unidade	FANIA	R\$ 190,00	R\$ 0,00
30	Cabo do Acelerador	4	Unidade	FANIA	R\$ 156,00	R\$ 624,00
31	Cabo Trambulador Câmbio	3	Unidade	FANIA	R\$ 132,00	R\$ 396,00
32	Cabos de Freios de Mão	2	Unidade	FANIA	R\$ 238,00	R\$ 476,00
33	Caixa de Satélite	1	Unidade	REX	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00
34	Capô	2	Unidade	F.CONFORT O	R\$ 963,00	R\$ 1.926,00
35	Catraca de Freio	1	Unidade	LNG	R\$ 201,00	R\$ 201,00
36	Chave de Força para Veículos pesados – tipo alavanca 1,10mts	8	Unidade	UNIFORT	R\$ 112,00	R\$ 896,00
37	Chave de luz para farol, 24 wts	8	Unidade	MARILIA	R\$ 89,60	R\$ 716,80
38	Chave de Roda 27 mm	9	Unidade	ROBUST	R\$ 100,00	R\$ 900,00
39	Chave de Roda 30 mm	1	Unidade	ROBUST	R\$ 100,00	R\$ 100,00
40	Chavede Seta	3	Unidade	MARILIA	R\$ 162,00	R\$ 486,00
41	Chavede Seta com Comutação	4	Unidade	MARILIA	R\$ 212,00	R\$ 848,00
42	Chave Direcional	4	Unidade	MARILIA	R\$ 212,00	R\$ 848,00
43	Chave do Limpador de Para-brisa	4	Unidade	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	1	Unidade	TRW	R\$ 218,00	R\$ 218,00
45	Cilindro de Roda Dianteira	1	Unidade	TRW	R\$ 117,00	R\$ 117,00
46	Cilindro de Roda	1	Unidade	TRW	R\$ 117,00	R\$ 117,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Traseira					0
47	Cilindro Mestre de Embreagem	4	Unidade	TRW	R\$ 212,00	R\$ 848,00
48	Cilindro Mestre de Freio	3	Unidade	TRW	R\$ 330,00	R\$ 990,00
49	Conjunto de Coroa e Pinhão	3	Unidade	MAXGEAR	R\$ 1.750,00	R\$ 5.250,00
50	Corpo De Acoplamento da Caixa De MARCHA	1	Unidade	EATON	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
51	Correia Dentada	2	Unidade	GATES	R\$ 106,40	R\$ 212,80
52	Correia do Alternador	6	Unidade	GATES	R\$ 67,00	R\$ 402,00
53	Coxim de Amortecedor Dianteiro	3	Unidade	REI	R\$ 42,00	R\$ 126,00
54	Coxim de Amortecedor Traseiro	3	Unidade	REI	R\$ 44,00	R\$ 132,00
55	Coxim do Câmbio	0	Unidade	REI	R\$ 375,00	R\$ 0,00
56	Coxim do Motor	1	Unidade	REI	R\$ 375,00	R\$ 375,00
57	Coxim do Radiador	1	Unidade	REI	R\$ 50,00	R\$ 50,00
58	Cruzeta Cardan	3	Unidade	LNG	R\$ 173,00	R\$ 519,00
59	Cruzeta de Transmissão	2	Unidade	LNG	R\$ 173,00	R\$ 346,00
60	Cubo de Roda Dianteiro	1	Unidade	FRUM	R\$ 342,00	R\$ 342,00
61	Cubo de Roda Traseira	1	Unidade	FRUM	R\$ 430,00	R\$ 430,00
62	Diafragma da Cúca de Freio	4	Unidade	LNG	R\$ 28,00	R\$ 112,00
64	Elétrico com Ponteiros	4	Unidade	LNG	R\$ 72,80	R\$ 291,20
65	Eletro Ventilador	1	Unidade	LNG	R\$ 218,40	R\$ 218,40
66	Embreagem Viscosa da	2	Unidade	MODEFER	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00

hmsf.

Aciof



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Hélice					00
68	Engrenagem da Porta	10	Unidade	LNG	R\$ 70,00	R\$ 700,00
69	Engrenagens de 1ª	1	Unidade	REX	R\$ 658,00	R\$ 658,00
70	Engrenagens de 2ª	1	Unidade	REX	R\$ 602,00	R\$ 602,00
71	Engrenagens de 3ª	4	Unidade	REX	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
72	Engrenagens de 4ª	1	Unidade	REX	R\$ 552,70	R\$ 552,70
73	Estator	4	Unidade	ARIELO	R\$ 201,60	R\$ 806,40
74	Extintor de pó químico seco, com MANGUEIRA abc 6kg	8	Unidade	KIDDEMEGA	R\$ 250,50	R\$ 2.004,00
75	Farol	8	Unidade	ARTEB	R\$ 308,00	R\$ 2.464,00
76	Fechadura da Porta	4	Unidade	VALEO	R\$ 201,60	R\$ 806,40
77	Fechadura da Porta Mala	6	Unidade	VALEO	R\$ 117,60	R\$ 705,60
78	Flange Cardan	4	Unidade	LNG	R\$ 202,50	R\$ 810,00
79	Flange do Pinhão	1	Unidade	LNG	R\$ 241,50	R\$ 241,50
80	Flexível de Freio	2	Unidade	LNG	R\$ 68,00	R\$ 136,00
81	Fusível da lâmina	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2,20	R\$ 8,80
82	Garfo Cardan	3	Unidade	LNG	R\$ 162,40	R\$ 487,20
83	Grampo Feixe Moia	4	Unidade	AESA	R\$ 39,20	R\$ 156,80
84	Hélice do Motor	4	Unidade	MODEFER	R\$ 330,40	R\$ 1.321,60
85	Induzido	2	Unidade	ARIELO	R\$ 240,80	R\$ 481,60

map
Acif



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

86	Interruptor de Freio	2	Unidade	MARILIA	R\$ 95,20	R\$ 190,40
87	Interruptor de Ré	1	Unidade	MARILIA	R\$ 98,00	R\$ 98,00
88	Interruptor de Temperatura	2	Unidade	MARILIA	R\$ 106,40	R\$ 212,80
89	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo	VANNUCCI	R\$ 436,80	R\$ 873,60
90	Jogo de Junta de Motor	2	Unidade	SPAAL	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
91	Jogo Reparo da Pinça de Freio	4	Jogo	BENDIX	R\$ 185,00	R\$ 740,00
92	Jumelo	6	Unidade	FRUM	R\$ 92,40	R\$ 554,40
93	Junta Cabeçote	4	Unidade	SPAAL	R\$ 117,60	R\$ 470,40
94	Junta da Caixa	2	Unidade	SPAAL	R\$ 34,50	R\$ 69,00
95	Junta Deslizante	3	Unidade	LNG	R\$ 156,79	R\$ 470,37
96	Junta do Coletor	4	Unidade	SPAAL	R\$ 28,00	R\$ 112,00
97	Junta Diferencial	4	Unidade	SPAAL	R\$ 28,00	R\$ 112,00
98	Junta Homocinética	4	Unidade	TRW	R\$ 117,60	R\$ 470,40
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	REY	R\$ 92,40	R\$ 369,60
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	Unidade	REY	R\$ 28,00	R\$ 112,00
101	Kit Bucha do Estabilizador	2	Unidade	REY	R\$ 42,00	R\$ 84,00
102	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade	KS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
103	Kit Embreagem	4	Unidade	PLATOCON	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
104	Lâmpada de Farol	6	Unidade	OSRAM	R\$ 25,20	R\$ 151,20



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

						0
105	Lâmpada para farol de veículos pesados h4-24wts	6	Unidade	OSRAM	R\$ 25,20	R\$ 151,20
106	Lâmpada Sinaleira	2	Unidade	OSRAM	R\$ 8,40	R\$ 16,80
107	Lona de Freio Dianteiro	1	Jogo	THERMOID	R\$ 123,20	R\$ 123,20
108	Lona de Freio Traseiro	1	Jogo	THERMOID	R\$ 123,20	R\$ 123,20
109	Luva Cardan	4	Unidade	LNG	R\$ 156,80	R\$ 627,20
110	Luva de Engate da Caixa de Marcha	8	Unidade	LNG	R\$ 156,80	R\$ 1.254,40
111	Macaco Hidráulico tipo garrafa 12 toneladas	2	Unidade	VONDER	R\$ 196,00	R\$ 392,00
112	Mancal Motor de Partida	4	Unidade	BOSCH	R\$ 92,40	R\$ 369,60
113	Mangote	2	Unidade	JAMAICA	R\$ 35,00	R\$ 70,00
114	Maquina de Vidro	4	Unidade	GLEN	R\$ 212,80	R\$ 851,20
115	Medidor de Combustível	2	Unidade	12M	R\$ 168,00	R\$ 336,00
116	Micro Chave	4	Unidade	LNG	R\$ 42,00	R\$ 168,00
117	Modulo Ignição	4	Unidade	BOSCH	R\$ 868,00	R\$ 3.472,00
118	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade	LNG	R\$ 33,60	R\$ 134,40
119	Mola Dianteira 1ª	3	Unidade	AESA	R\$ 330,40	R\$ 991,20
120	Mola Dianteira 2ª	2	Unidade	AESA	R\$ 308,00	R\$ 616,00
121	Mola Dianteira 3ª	4	Unidade	AESA	R\$ 296,80	R\$ 1.187,20
122	Mola Espiral	6	Unidade	AESA	R\$ 324,80	R\$ 1.948,80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

						80
123	Mola parabólica	4	Unidade	AESA	R\$ 168,00	R\$ 672,00
124	Mola Traseira1ª	2	Unidade	AESA	R\$ 330,40	R\$ 660,80
125	Mola Traseira2ª	3	Unidade	AESA	R\$ 308,00	R\$ 924,00
126	Mola Traseira3ª	4	Unidade	AESA	R\$ 296,80	R\$ 1.187,20
127	Motor da Porta	4	Unidade	LNG	R\$ 212,80	R\$ 851,20
128	Motor de Partida Completo	2	Unidade	EURO	R\$ 1.376,00	R\$ 2.752,00
129	Para-brisa	2	Unidade	BLINDEX	R\$ 868,00	R\$ 1.736,00
130	Parafuso de Roda Dianteira	8	Unidade	RAIO	R\$ 18,48	R\$ 147,84
131	Parafuso de Roda Traseira	8	Unidade	RAIO	R\$ 20,16	R\$ 161,28
132	Parafuso do bico injetor	6	Unidade	RAIO	R\$ 6,72	R\$ 40,32
133	Parafuso Prisioneiro	4	Unidade	CISER	R\$ 2,80	R\$ 11,20
134	Parafuso Transmissão	8	Unidade	RAIO	R\$ 6,72	R\$ 53,76
135	Pastilha de Freio	8	Unidade	TKFREIOS	R\$ 162,40	R\$ 1.299,20
136	Pastilha deslizante do garfo câmbio	8	Unidade	LNG	R\$ 252,00	R\$ 2.016,00
137	Pino da Satélite	4	Unidade	LNG	R\$ 39,20	R\$ 156,80
138	Pino de centro 1/2	4	Unidade	CISER	R\$ 22,40	R\$ 89,60
139	Pino de Mola Dianteiro	8	Unidade	AESA	R\$ 28,00	R\$ 224,00
140	Pino de Mola Traseira	8	Unidade	AESA	R\$ 28,00	R\$ 224,00
141	Pivô do Munhão Inferior 4x4 traçado	2	Unidade	TRW	R\$ 197,00	R\$ 394,00
142	Pivô do	3	Unidade	TRW	R\$ 197,00	R\$



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Munhão Superior 4x4 Traçado					591,00
143	Pivô Superior da Suspensão	1	Unidade	TRW	R\$ 197,00	R\$ 197,00
144	Pivô Inferior da Suspensão	1	Unidade	TRW	R\$ 197,00	R\$ 197,00
145	Planetárias	4	Unidade	REX	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
146	Plugue para Ventoinha	1	Unidade	MARILIA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
147	Polia Tensora da Correia Alternador	2	Unidade	LNG	R\$ 162,40	R\$ 324,80
148	Polia Tensora da Correia Dentada	2	Unidade	LNG	R\$ 162,40	R\$ 324,80
149	Ponteira Cardan	1	Unidade	LNG	R\$ 308,00	R\$ 308,00
150	Ponteira Deslizante do Cardan	0	Unidade	LNG	R\$ 201,60	R\$ 0,00
151	Ponteira Intermediária do Cardan	2	Unidade	LNG	R\$ 224,00	R\$ 448,00
152	Radiador	2	Unidade	MP	R\$ 1.288,00	R\$ 2.576,00
153	Regulador de Freio	2	Unidade	LNG	R\$ 76,70	R\$ 153,40
154	Regulador de Voltagem	1	Unidade	GAUSS	R\$ 168,00	R\$ 168,00
155	Relé auxiliar terminais 24 wts	10	Unidade	DNI	R\$ 25,00	R\$ 250,00
157	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade	SABO	R\$ 48,70	R\$ 292,20
158	Retentor da Bomba de Direção	2	Unidade	ARCA	R\$ 16,80	R\$ 33,60
159	Retentor da Roda Dianteira	2	Unidade	ARCA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
160	Retentor da Roda Traseira	2	Unidade	ARCA	R\$ 34,70	R\$ 69,40

Imed.
Guif



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

161	Retentor de Válvula	2	Unidade	ARCA	R\$ 15,68	R\$ 31,36
162	Retentor do Pinhão	2	Unidade	ARCA	R\$ 48,70	R\$ 97,40
163	Retentor do Volante	2	Unidade	ARCA	R\$ 98,00	R\$ 196,00
164	Retrovisor Central	1	Unidade	F.CONFUORTO	R\$ 56,00	R\$ 56,00
165	Retrovisor LD	2	Unidade	F.CONFUORTO	R\$ 98,00	R\$ 196,00
166	Retrovisor LE	2	Unidade	F.CONFUORTO	R\$ 98,00	R\$ 196,00
167	Retentor Virabrequim	4	Unidade	SABO	R\$ 98,00	R\$ 392,00
168	Rodas	4	Unidade	BORLEN	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
169	Rolamento da Caixa Câmbio	0	Unidade	FAG	R\$ 168,00	R\$ 0,00
170	Rolamento da Roda Dianteira	6	Unidade	FAG	R\$ 112,00	R\$ 672,00
171	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unidade	FAG	R\$ 132,00	R\$ 264,00
172	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unidade	FAG	R\$ 132,00	R\$ 264,00
173	Rolamento da Roda Traseira	6	Unidade	FAG	R\$ 134,00	R\$ 804,00
174	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade	FAG	R\$ 134,00	R\$ 536,00
175	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade	FAG	R\$ 134,00	R\$ 536,00
176	Rolamento de Centro	4	Unidade	LNG	R\$ 123,00	R\$ 492,00
177	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade	FAG	R\$ 224,00	R\$ 896,00
178	Rolamento do Alternador	6	Unidade	FAG	R\$ 25,20	R\$ 151,20
179	Rolamento	4	Unidade	LNG	R\$ 123,20	R\$

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

	do Cardan					492,8 0
180	Rolamento do Eixo Piloto	4	Unidade	FAG	R\$ 182,00	R\$ 728,0 0
181	Rolamento Embreagem	1	Unidade	FAG	R\$ 218,40	R\$ 218,4 0
182	Rolamento Entalhado	2	Unidade	FAG	R\$ 238,00	R\$ 476,0 0
183	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade	FAG	R\$ 202,00	R\$ 808,0 0
184	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade	FAG	R\$ 286,00	R\$ 1.144, 00
185	Rotor do Alternador	4	Unidade	ARIELO	R\$ 173,00	R\$ 692,0 0
186	Sapata de Freio Dianteiro	5	Unidade	MASTER	R\$ 106,00	R\$ 530,0 0
187	Sapata de Freio Traseiro	5	Unidade	MASTER	R\$ 106,00	R\$ 530,0 0
188	Satélites	3	Unidade	REX	R\$ 112,00	R\$ 336,0 0
189	Semi Eixo	3	Unidade	REX	R\$ 446,00	R\$ 1.338, 00
190	Servo de Freio Hidrovácuo	3	Unidade	SKF	R\$ 414,40	R\$ 1.243, 20
191	Solenóide Automático	5	Unidade	BOSCH	R\$ 257,60	R\$ 1.288, 00
192	Suporte da embreagem	1	Unidade	FRUM	R\$ 112,00	R\$ 112,0 0
193	Suporte de Feixe de Mola	3	Unidade	FRUM	R\$ 112,00	R\$ 336,0 0
194	Suporte do Motor	1	Unidade	REI	R\$ 308,00	R\$ 308,0 0
195	Suporte Escova	1	Unidade	UNIFAP	R\$ 100,00	R\$ 100,0 0
196	Tacógrafo	1	Unidade	VDO	R\$ 650,00	R\$ 650,0 0
197	Tambor de Freio Dianteiro	1	Unidade	FRUM	R\$ 490,00	R\$ 490,0 0

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

198	Tambor de Freio Traseiro	0	Unidade	FRUM	R\$ 462,00	R\$ 0,00
199	Tampa Distribuição	1	Unidade	LNG	R\$ 70,00	R\$ 70,00
200	Tampa Óleo Motor	2	Unidade	LNG	R\$ 28,00	R\$ 56,00
201	Tanque de Combustível	2	Unidade	BEPO	R\$ 559,00	R\$ 1.118,00
202	Terminal de bateria	6	Unidade	UNIFORT	R\$ 8,00	R\$ 48,00
203	Terminal de Direção	2	Unidade	TRW	R\$ 162,40	R\$ 324,80
204	Terminal de câmbio	1	Unidade	LNG	R\$ 286,00	R\$ 286,00
205	Terminal do Pinhão Diferencial	3	Unidade	LNG	R\$ 286,00	R\$ 858,00
206	Tomada para farol	2	Unidade	UNIFORT	R\$ 11,17	R\$ 22,34
207	Trava de Pino	4	Unidade	LNG	R\$ 6,70	R\$ 26,80
208	Trizeta	2	Unidade	TRW	R\$ 162,40	R\$ 324,80
209	Válvula de Admissão	1	Unidade	KS	R\$ 20,70	R\$ 20,70
210	Vidro da Janela	9	Unidade	BLINDEX	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos						R\$ 134.483,17
LOTE 20 – PEÇAS						
MICRO-ÔNIBUS						
FABRICANTE	MODELO	ANO		PLACA	COMBUSTÍVEL	
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-1507	DIESEL	
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-4800	DIESEL	
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015		PJR-7442	DIESEL	
CITY CLASS 70C17 ONIB.	IVECO	2013		OUV-1105	DIESEL	
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

						R\$
1	Amortecedor Dianteiro	5	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 274,00	R\$ 1.370,00
2	Amortecedor Traseiro	5	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 341,00	R\$ 1.705,00
3	Anel de Sincronizados	23	Unidade	IMCE	R\$ 240,00	R\$ 5.520,00
4	Arruela do Pino Dianteiro	0	Unidade	AESA	R\$ 5,60	R\$ 0,00
5	Arruela do Pino Traseiro	10	Unidade	AESA	R\$ 5,60	R\$ 56,00
6	Arruelas de Encosto	3	Unidade	LNG	R\$ 6,00	R\$ 18,00
7	Articulação Axial	4	Unidade	LNG	R\$ 210,00	R\$ 840,00
8	Atuador de Embreagem	3	Unidade	SKF	R\$ 414,00	R\$ 1.242,00
9	Bandejas	2	Unidade	TRW	R\$ 425,00	R\$ 850,00
10	Bendix do Motor de Partida	3	Unidade	ZEN	R\$ 156,00	R\$ 468,00
11	Bicos Injetores	3	Unidade	BOSCH	R\$ 156,00	R\$ 468,00
12	Bobina de Campo	3	Unidade	UEDA	R\$ 179,00	R\$ 537,00
13	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 328,00	R\$ 328,00
14	Bomba de Combustível	1	Unidade	KOBLA	R\$ 257,00	R\$ 257,00
15	Bomba de Direção	1	Unidade	LNG	R\$ 672,00	R\$ 672,00
16	Bomba de Óleo de Motor	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 728,00	R\$ 728,00
17	Borracha da Janela	6	Unidade	UNIFLEX	R\$ 156,00	R\$ 936,00
18	Borracha da Porta	6	Unidade	UNIFLEX	R\$ 162,00	R\$ 972,00
19	Borracha de Para-brisa	1	Unidade	UNIFLEX	R\$ 330,00	R\$ 330,00

hmo
gaf



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

20	Bronzina de Biela	4	Jogo	M.LEVE	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
21	Bronzina de Mancal	4	Jogo	M.LEVE	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
22	Bucha de Bandeja	1	Unidade	AESA	R\$ 106,00	R\$ 106,00
23	Bucha do Pino Dianteiro	2	Unidade	AESA	R\$ 33,60	R\$ 67,20
24	Buchado Pino Traseiro	4	Unidade	AESA	R\$ 33,60	R\$ 134,40
25	Buchas igus	10	Unidade	AESA	R\$ 44,80	R\$ 448,00
26	Buzina 24 wts	1	Unidade	VTO	R\$ 67,00	R\$ 67,00
27	Cabo Capô	4	Unidade	FANIA	R\$ 84,00	R\$ 336,00
28	Cabo de Embreagem	2	Unidade	FANIA	R\$ 154,00	R\$ 308,00
29	Cabo de Freio de mão	0	Unidade	FANIA	R\$ 190,00	R\$ 0,00
30	Cabo do Acelerador	4	Unidade	FANIA	R\$ 156,00	R\$ 624,00
31	Cabo Trambulador Câmbio	3	Unidade	FANIA	R\$ 132,00	R\$ 396,00
32	Cabos de Freios de Mão	2	Unidade	FANIA	R\$ 238,00	R\$ 476,00
33	Caixa de Satélite	1	Unidade	REX	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00
34	Capô	2	Unidade	F.CONFORTO	R\$ 963,00	R\$ 1.926,00
35	Catraca de Freio	1	Unidade	LNG	R\$ 201,00	R\$ 201,00
36	Chave de Força para Veículos pesados – tipo alavanca 1,10mts	8	Unidade	UNIFORT	R\$ 112,00	R\$ 896,00
37	Chave de luz para farol, 24 wts	8	Unidade	MARILIA	R\$ 89,60	R\$ 716,80
38	Chave de	9	Unidade	ROBUST	R\$ 100,00	R\$

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Roda 27 mm					900,00
39	Chave de Roda 30 mm	1	Unidade	ROBUST	R\$ 100,00	R\$ 100,00
40	Chavede Seta	3	Unidade	MARILIA	R\$ 162,00	R\$ 486,00
41	Chavede Seta com Comutação	4	Unidade	MARILIA	R\$ 212,00	R\$ 848,00
42	Chave Direcional	4	Unidade	MARILIA	R\$ 212,00	R\$ 848,00
43	Chave do Limpador de Para-brisa	4	Unidade	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	1	Unidade	TRW	R\$ 218,00	R\$ 218,00
45	Cilindro de Roda Dianteira	1	Unidade	TRW	R\$ 117,00	R\$ 117,00
46	Cilindro de Roda Traseira	1	Unidade	TRW	R\$ 117,00	R\$ 117,00
47	Cilindro Mestre de Embreagem	4	Unidade	TRW	R\$ 212,00	R\$ 848,00
48	Cilindro Mestre de Freio	3	Unidade	TRW	R\$ 330,00	R\$ 990,00
49	Conjunto de Coroa e Pinhão	3	Unidade	MAXGEAR	R\$ 1.750,00	R\$ 5.250,00
50	Corpo De Acoplament o da Caixa De MaRCHA	1	Unidade	EATON	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
51	Correia Dentada	2	Unidade	GATES	R\$ 106,40	R\$ 212,80
52	Correia do Alternador	6	Unidade	GATES	R\$ 67,00	R\$ 402,00
53	Coxim de Amortecedor Dianteiro	3	Unidade	REI	R\$ 42,00	R\$ 126,00
54	Coxim de Amortecedor Traseiro	3	Unidade	REI	R\$ 44,00	R\$ 132,00
55	Coxim do Câmbio	0	Unidade	REI	R\$ 375,00	R\$ 0,00
56	Coxim do Motor	1	Unidade	REI	R\$ 375,00	R\$ 375,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

57	Coxim do Radiador	1	Unidade	REI	R\$ 50,00	R\$ 50,00
58	Cruzeta Cardan	3	Unidade	LNG	R\$ 173,00	R\$ 519,00
59	Cruzeta de Transmissão	2	Unidade	LNG	R\$ 173,00	R\$ 346,00
60	Cubo de Roda Dianteiro	1	Unidade	FRUM	R\$ 342,00	R\$ 342,00
61	Cubo de Roda Traseira	1	Unidade	FRUM	R\$ 430,00	R\$ 430,00
62	Diafragma da Caixa de Freio	4	Unidade	LNG	R\$ 28,00	R\$ 112,00
64	Elétrico com Ponteiros	4	Unidade	LNG	R\$ 72,80	R\$ 291,20
65	Eletro Ventilador	1	Unidade	LNG	R\$ 218,40	R\$ 218,40
66	Embreagem Viscosa da Hélice	2	Unidade	MODEFER	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
68	Engrenagem da Porta	10	Unidade	LNG	R\$ 70,00	R\$ 700,00
69	Engrenagens de 1ª	1	Unidade	REX	R\$ 658,00	R\$ 658,00
70	Engrenagens de 2ª	1	Unidade	REX	R\$ 602,00	R\$ 602,00
71	Engrenagens de 3ª	4	Unidade	REX	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
72	Engrenagens de 4ª	1	Unidade	REX	R\$ 552,70	R\$ 552,70
73	Estator	4	Unidade	ARIELO	R\$ 201,60	R\$ 806,40
74	Extintor de pó químico seco, com MANGUEIRA abc 6kg	8	Unidade	KIDDEMEGA	R\$ 250,50	R\$ 2.004,00
75	Farol	8	Unidade	ARTEB	R\$ 308,00	R\$ 2.464,00
76	Fechadura da Porta	4	Unidade	VALEO	R\$ 201,60	R\$ 806,40
77	Fechadura	6	Unidade	VALEO	R\$ 117,60	R\$

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	da Porta Mala					705,60
78	Flange Cardan	4	Unidade	LNG	R\$ 202,50	R\$ 810,00
79	Flange do Pinhão	1	Unidade	LNG	R\$ 241,50	R\$ 241,50
80	Flexível de Freio	2	Unidade	LNG	R\$ 68,00	R\$ 136,00
81	Fusível da lâmina	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2,20	R\$ 8,80
82	Garfo Cardan	3	Unidade	LNG	R\$ 162,40	R\$ 487,20
83	Grampo Feixe Mola	4	Unidade	AESA	R\$ 39,20	R\$ 156,80
84	Hélice do Motor	4	Unidade	MODEFER	R\$ 330,40	R\$ 1.321,60
85	Induzido	2	Unidade	ARIELO	R\$ 240,80	R\$ 481,60
86	Interruptor de Freio	2	Unidade	MARILIA	R\$ 95,20	R\$ 190,40
87	Interruptor de Ré	1	Unidade	MARILIA	R\$ 98,00	R\$ 98,00
88	Interruptor de Temperatura	2	Unidade	MARILIA	R\$ 106,40	R\$ 212,80
89	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo	VANNUCCI	R\$ 436,80	R\$ 873,60
90	Jogo de Junta de Motor	2	Unidade	SPAAL	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
91	Jogo Reparo da Pinça de Freio	4	Jogo	BENDIX	R\$ 185,00	R\$ 740,00
92	Jumelo	6	Unidade	FRUM	R\$ 92,40	R\$ 554,40
93	Junta Cabeçote	4	Unidade	SPAAL	R\$ 117,60	R\$ 470,40
94	Junta da Caixa	2	Unidade	SPAAL	R\$ 34,50	R\$ 69,00
95	Junta Deslizante	3	Unidade	LNG	R\$ 156,79	R\$ 470,37
96	Junta do	4	Unidade	SPAAL	R\$ 28,00	R\$

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Coletor					112,0 0
97	Junta Diferencial	4	Unidade	SPAAL	R\$ 28,00	R\$ 112,0 0
98	Junta Homocinética	4	Unidade	TRW	R\$ 117,60	R\$ 470,4 0
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	REY	R\$ 92,40	R\$ 369,6 0
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	Unidade	REY	R\$ 28,00	R\$ 112,0 0
101	Kit Bucha do Estabilizador	2	Unidade	REY	R\$ 42,00	R\$ 84,00
102	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade	KS	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
103	Kit Embreagem	4	Unidade	PLATOCON	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
104	Lâmpada de Farol	6	Unidade	OSRAM	R\$ 25,20	R\$ 151,2 0
105	Lâmpada para farol de veículos pesados h4-24wts	6	Unidade	OSRAM	R\$ 25,20	R\$ 151,2 0
106	Lâmpada Sinaleira	2	Unidade	OSRAM	R\$ 8,40	R\$ 16,80
107	Lona de Freio Dianteiro	1	Jogo	THERMOID	R\$ 123,20	R\$ 123,2 0
108	Lona de Freio Traseiro	1	Jogo	THERMOID	R\$ 123,20	R\$ 123,2 0
109	Luva Cardan	4	Unidade	LNG	R\$ 156,80	R\$ 627,2 0
110	Luva de Engate da Caixa de Marcha	8	Unidade	LNG	R\$ 156,80	R\$ 1.254,40
111	Macaco Hidráulico tipo garrafa 12 toneladas	2	Unidade	VONDER	R\$ 196,00	R\$ 392,0 0
112	Mancal Motor de Partida	4	Unidade	BOSCH	R\$ 92,40	R\$ 369,6 0
113	Mangote	2	Unidade	JAMAICA	R\$ 35,00	R\$ 70,00
114	Maquina de	4	Unidade	GLEN	R\$ 212,80	R\$

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Vidro					851,2 0
115	Medidor de Combustível	2	Unidade	12M	R\$ 168,00	R\$ 336,0 0
116	Micro Chave	4	Unidade	LNG	R\$ 42,00	R\$ 168,0 0
117	Modulo Ignição	4	Unidade	BOSCH	R\$ 868,00	R\$ 3.472, 00
118	Molas da Cufca de Freio	4	Unidade	LNG	R\$ 33,60	R\$ 134,4 0
119	Mola Dianteira 1ª	3	Unidade	AESA	R\$ 330,40	R\$ 991,2 0
120	Mola Dianteira 2ª	2	Unidade	AESA	R\$ 308,00	R\$ 616,0 0
121	Mola Dianteira 3ª	4	Unidade	AESA	R\$ 296,80	R\$ 1.187, 20
122	Mola Espiral	6	Unidade	AESA	R\$ 324,80	R\$ 1.948, 80
123	Mola parabólica	4	Unidade	AESA	R\$ 168,00	R\$ 672,0 0
124	Mola Traseira 1ª	2	Unidade	AESA	R\$ 330,40	R\$ 660,8 0
125	Mola Traseira 2ª	3	Unidade	AESA	R\$ 308,00	R\$ 924,0 0
126	Mola Traseira 3ª	4	Unidade	AESA	R\$ 296,80	R\$ 1.187, 20
127	Motor da Porta	4	Unidade	LNG	R\$ 212,80	R\$ 851,2 0
128	Motor de Partida Completo	2	Unidade	EURO	R\$ 1.376,00	R\$ 2.752, 00
129	Para-brisa	2	Unidade	BLINDEX	R\$ 868,00	R\$ 1.736, 00
130	Parafuso de Roda Dianteira	8	Unidade	RAIO	R\$ 18,48	R\$ 147,8 4
131	Parafuso de Roda Traseira	8	Unidade	RAIO	R\$ 20,16	R\$ 161,2 8
132	Parafuso do bico injetor	6	Unidade	RAIO	R\$ 6,72	R\$ 40,32
133	Parafuso	4	Unidade	CISER	R\$ 2,80	R\$

maif. *Assis*



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Prisioneiro					11,20
134	Parafuso Transmissão	8	Unidade	RAIO	R\$ 6,72	R\$ 53,76
135	Pastilha de Freio	8	Unidade	TKFREIOS	R\$ 162,40	R\$ 1.299,20
136	Pastilha deslizante do garfo câmbio	8	Unidade	LNG	R\$ 252,00	R\$ 2.016,00
137	Pino da Satélite	4	Unidade	LNG	R\$ 39,20	R\$ 156,80
138	Pino de centro ¼	4	Unidade	CISER	R\$ 22,40	R\$ 89,60
139	Pino de Mola Dianteiro	8	Unidade	AESA	R\$ 28,00	R\$ 224,00
140	Pino de Mola Traseira	8	Unidade	AESA	R\$ 28,00	R\$ 224,00
141	Pivô do Munhão Inferior 4x4 traçado	2	Unidade	TRW	R\$ 197,00	R\$ 394,00
142	Pivô do Munhão Superior 4x4 Traçado	3	Unidade	TRW	R\$ 197,00	R\$ 591,00
143	Pivô Superior da Suspensão	1	Unidade	TRW	R\$ 197,00	R\$ 197,00
144	Pivô Inferior da Suspensão	1	Unidade	TRW	R\$ 197,00	R\$ 197,00
145	Planetárias	4	Unidade	REX	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
146	Plugue para Ventoinha	1	Unidade	MARILIA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
147	Polia Tensora da Correia Alternador	2	Unidade	LNG	R\$ 162,40	R\$ 324,80
148	Polia Tensora da Correia Dentada	2	Unidade	LNG	R\$ 162,40	R\$ 324,80
149	Ponteira Cardan	1	Unidade	LNG	R\$ 308,00	R\$ 308,00
150	Ponteira Deslizante do Cardan	0	Unidade	LNG	R\$ 201,60	R\$ 0,00
151	Ponteira Intermediária do Cardan	2	Unidade	LNG	R\$ 224,00	R\$ 448,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

152	Radiador	2	Unidade	MP	R\$ 1.288,00	R\$ 2.576,00
153	Regulador de Freio	2	Unidade	LNG	R\$ 76,70	R\$ 153,40
154	Regulador de Voltagem	1	Unidade	GAUSS	R\$ 168,00	R\$ 168,00
155	Relê auxiliar terminais 24 wts	10	Unidade	DNI	R\$ 25,00	R\$ 250,00
157	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade	SABO	R\$ 48,70	R\$ 292,20
158	Retentor da Bomba de Direção	2	Unidade	ARCA	R\$ 16,80	R\$ 33,60
159	Retentor da Roda Dianteira	2	Unidade	ARCA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
160	Retentor da Roda Traseira	2	Unidade	ARCA	R\$ 34,70	R\$ 69,40
161	Retentor de Válvula	2	Unidade	ARCA	R\$ 15,68	R\$ 31,36
162	Retentor do Pinhão	2	Unidade	ARCA	R\$ 48,70	R\$ 97,40
163	Retentor do Volante	2	Unidade	ARCA	R\$ 98,00	R\$ 196,00
164	Retrovisor Central	1	Unidade	F.CONFUORTO	R\$ 56,00	R\$ 56,00
165	Retrovisor LD	2	Unidade	F.CONFUORTO	R\$ 98,00	R\$ 196,00
166	Retrovisor LE	2	Unidade	F.CONFUORTO	R\$ 98,00	R\$ 196,00
167	Retentor Virabrequim	4	Unidade	SABO	R\$ 98,00	R\$ 392,00
168	Rodas	4	Unidade	BORLEN	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
169	Rolamento da Caixa Câmbio	0	Unidade	FAG	R\$ 168,00	R\$ 0,00
170	Rolamento da Roda Dianteira	6	Unidade	FAG	R\$ 112,00	R\$ 672,00
171	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unidade	FAG	R\$ 132,00	R\$ 264,00

ma

Sei



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

172	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unidade	FAG	R\$ 132,00	R\$ 264,00
173	Rolamento da Roda Traseira	6	Unidade	FAG	R\$ 134,00	R\$ 804,00
174	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade	FAG	R\$ 134,00	R\$ 536,00
175	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade	FAG	R\$ 134,00	R\$ 536,00
176	Rolamento de Centro	4	Unidade	LNG	R\$ 123,00	R\$ 492,00
177	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade	FAG	R\$ 224,00	R\$ 896,00
178	Rolamento do Alternador	6	Unidade	FAG	R\$ 25,20	R\$ 151,20
179	Rolamento do Cardan	4	Unidade	LNG	R\$ 123,20	R\$ 492,80
180	Rolamento do Eixo Piloto	4	Unidade	FAG	R\$ 182,00	R\$ 728,00
181	Rolamento Embreagem	1	Unidade	FAG	R\$ 218,40	R\$ 218,40
182	Rolamento Entalhado	2	Unidade	FAG	R\$ 238,00	R\$ 476,00
183	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade	FAG	R\$ 202,00	R\$ 808,00
184	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade	FAG	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
185	Rotor do Alternador	4	Unidade	ARIELO	R\$ 173,00	R\$ 692,00
186	Sapata de Freio Dianteiro	5	Unidade	MASTER	R\$ 106,00	R\$ 530,00
187	Sapata de Freio Traseiro	5	Unidade	MASTER	R\$ 106,00	R\$ 530,00
188	Satélites	3	Unidade	REX	R\$ 112,00	R\$ 336,00
189	Semi Eixo	3	Unidade	REX	R\$ 446,00	R\$ 1.338,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

190	Servo de Freio Hidrovácuo	3	Unidade	SKF	R\$ 414,40	R\$ 1.243,20
191	Solenóide Automático	5	Unidade	BOSCH	R\$ 257,60	R\$ 1.288,00
192	Suporte da embreagem	1	Unidade	FRUM	R\$ 112,00	R\$ 112,00
193	Suporte de Feixe de Mola	3	Unidade	FRUM	R\$ 112,00	R\$ 336,00
194	Suporte do Motor	1	Unidade	REI	R\$ 308,00	R\$ 308,00
195	Suporte Escova	1	Unidade	UNIFAP	R\$ 100,00	R\$ 100,00
196	Tacógrafo	1	Unidade	VDO	R\$ 650,00	R\$ 650,00
197	Tambor de Freio Dianteiro	1	Unidade	FRUM	R\$ 490,00	R\$ 490,00
198	Tambor de Freio Traseiro	0	Unidade	FRUM	R\$ 462,00	R\$ 0,00
199	Tampa Distribuição	1	Unidade	LNG	R\$ 70,00	R\$ 70,00
200	Tampa Óleo Motor	2	Unidade	LNG	R\$ 28,00	R\$ 56,00
201	Tanque de Combustível	2	Unidade	BEPO	R\$ 559,00	R\$ 1.118,00
202	Terminal de bateria	6	Unidade	UNIFORT	R\$ 8,00	R\$ 48,00
203	Terminal de Direção	2	Unidade	TRW	R\$ 162,40	R\$ 324,80
204	Terminal de câmbio	1	Unidade	LNG	R\$ 286,00	R\$ 286,00
205	Terminal do Pinhão Diferencial	3	Unidade	LNG	R\$ 286,00	R\$ 858,00
206	Tomada para farol	2	Unidade	UNIFORT	R\$ 11,17	R\$ 22,34
207	Trava de Pino	4	Unidade	LNG	R\$ 6,70	R\$ 26,80
208	Trizeta	2	Unidade	TRW	R\$ 162,40	R\$ 324,80
209	Válvula de Admissão	1	Unidade	KS	R\$ 20,70	R\$ 20,70
210	Vidro da Janela	9	Unidade	BLINDEX	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

						00
cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos						R\$ 134.483,17
LOTE 21 - PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)						
FABRICANTE						
MODELO						
ANO						
PLACA						
COMBUSTÍVEL						
VW						
7.100						
1999						
JMP-4422						
DIESEL						
Item	Especificações do produto	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Alternador Completo	1	Unidade	EURO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	Amortecedor da Cabine	2	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 199,00	R\$ 398,00
3	Amortecedor Dianteiro	4	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
4	Amortecedor Traseiro	4	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
5	Anel de Sincronizados	12	Unidade	MIC	R\$ 80,00	R\$ 960,00
6	Arruela 14"	4	Unidade	LNG	R\$ 0,50	R\$ 2,00
7	Balancim MWM 229	4	Unidade	MWM	R\$ 145,00	R\$ 580,00
8	Barra de Direção	2	Unidade	TRW	R\$ 350,00	R\$ 700,00
9	Bico Injetor	6	Unidade	BOSCH	R\$ 140,00	R\$ 840,00
10	Bico para Bomba de Graxa	6	Unidade	nov/54	R\$ 6,00	R\$ 36,00
11	Bobina de Campo	1	Unidade	UEDA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
12	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13	Bomba de Óleo Motor	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 600,00	R\$ 600,00
14	Bomba Direção	1	Unidade	LNG	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Imp.

Guia



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

						0
15	Bomba injetora completa	1	Unidade	BOSCH	R\$ 3.068,00	R\$ 3.068,00
16	Borracha da Porta	2	Unidade	UNIFLEX	R\$ 150,00	R\$ 300,00
17	Borracha de Para-brisa	1	Unidade	UNIFLEX	R\$ 120,00	R\$ 120,00
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	1	Unidade	REI	R\$ 40,00	R\$ 40,00
19	Bronzina de Biela	2	Jogo	KS	R\$ 290,00	R\$ 580,00
20	Bronzina de Mancal	2	Jogo	KS	R\$ 300,00	R\$ 600,00
21	Bucha da Mola	8	Unidade	AESA	R\$ 30,00	R\$ 240,00
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	2	Unidade	REI	R\$ 15,00	R\$ 30,00
23	Bucha do Braço Oscilante	2	Unidade	REI	R\$ 20,00	R\$ 40,00
24	Bucha do Câmbio da Marcha	2	Unidade	REI	R\$ 50,00	R\$ 100,00
25	Bucha do Estabilizador	4	Unidade	REI	R\$ 25,00	R\$ 100,00
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	4	Unidade	REI	R\$ 30,00	R\$ 120,00
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	4	Unidade	REI	R\$ 30,00	R\$ 120,00
28	Bucha do Pino Dianteiro	4	Unidade	AESA	R\$ 25,00	R\$ 100,00
29	Bucha do Pino Traseiro	4	Unidade	AESA	R\$ 25,00	R\$ 100,00
30	Bucha do S de Freio	4	Unidade	LNG	R\$ 10,00	R\$ 40,00
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	2	Unidade	LNG	R\$ 25,00	R\$ 50,00
32	Bucha do V Central e Lateral	4	Unidade	LNG	R\$ 1,00	R\$ 4,00

hmf

Caio



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

33	Buzina 24 wts	1	Unidade	VTO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
34	Cabo Trambulador do Câmbio	4	Unidade	FANIA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
35	Caixa de Satélite	2	Unidade	REX	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
36	Calço da Caixa de Marcha	2	Unidade	LNG	R\$ 150,00	R\$ 300,00
37	Calço do Motor	2	Unidade	REI	R\$ 140,00	R\$ 280,00
38	Catraca de Freio	2	Unidade	LNG	R\$ 120,00	R\$ 240,00
39	Cebolão de Óleo	1	Unidade	3RHO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
40	Chave de luz para farol, 24 wts	3	Unidade	MARILIA	R\$ 90,00	R\$ 270,00
41	Chave de Seta com Comutação	2	Unidade	MARILIA	R\$ 150,00	R\$ 300,00
42	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade	MARILIA	R\$ 112,00	R\$ 224,00
43	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	Unidade	ATE	R\$ 170,00	R\$ 340,00
44	Cilindro Mestre de Embreagem	2	Unidade	ATE	R\$ 220,00	R\$ 440,00
45	Cilindro Mestre de Freio	2	Unidade	ATE	R\$ 199,00	R\$ 398,00
46	Compressor de Ar Condicionado	1	Unidade	SANDEN	R\$ 710,00	R\$ 710,00
47	Compressor de Ar do Freio	1	Unidade	SANDEN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
48	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	Unidade	REX	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
49	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	1	Unidade	EATON	R\$ 200,00	R\$ 200,00
50	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$ 60,00	R\$ 120,00
51	Coxim de Motor	2	Unidade	REI	R\$ 190,00	R\$ 380,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

						0
52	Coxim de Radiador	2	Unidade	REI	R\$ 20,00	R\$ 40,00
53	Cruzeta Cardan	4	Unidade	LNG	R\$ 90,00	R\$ 360,00
54	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	Unidade	LNG	R\$ 190,00	R\$ 380,00
55	Cuíca Freio Completa Traseira	2	Unidade	LNG	R\$ 230,00	R\$ 460,00
56	Diafragma da Cuíca de Freio	4	Unidade	LNG	R\$ 20,00	R\$ 80,00
57	Disco Embreagem	2	Jogo	PLATOCON	R\$ 490,00	R\$ 980,00
58	Eixo "s" Traseiro	1	Unidade	LNG	R\$ 250,00	R\$ 250,00
59	Elevador de Vidro de Porta	2	Unidade	ELEN	R\$ 100,00	R\$ 200,00
60	Engrenagens de 1ª	2	Unidade	MOTOPECAS	R\$ 480,00	R\$ 960,00
61	Engrenagens de 2ª	2	Unidade	MOTOPECAS	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
62	Engrenagens de 3ª	2	Unidade	MOTOPECAS	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
63	Engrenagens de 4ª	2	Unidade	MOTOPECAS	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
64	Espigão da Mola	2	Unidade	AESA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
65	Estator do Alternador	2	Unidade	ARIELO	R\$ 220,00	R\$ 440,00
66	Estopa de Freio Traseira	4	Unidade	GF	R\$ 65,00	R\$ 260,00
67	Farol	4	Unidade	ARTEB	R\$ 85,00	R\$ 340,00
68	Fechadura de Porta Completa	2	Unidade	VALEO	R\$ 85,00	R\$ 170,00
69	Flexível de Freio Dianteiro Lado Dir	2	Unidade	LNG	R\$ 45,00	R\$ 90,00
70	Flexível de	2	Unidade	LNG	R\$ 45,00	R\$

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Freio Dianteiro Lado Esq					90,00
71	Filtro de Dreno da Água	2	Unidade	VOX	R\$ 50,00	R\$ 100,00
72	Flange Cardan	2	Unidade	LNG	R\$ 160,00	R\$ 320,00
73	Flange do Pinhão	2	Unidade	LNG	R\$ 250,00	R\$ 500,00
74	Garfo Cardan	2	Unidade	LNG	R\$ 220,00	R\$ 440,00
75	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	Unidade	AESA	R\$ 45,00	R\$ 180,00
76	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	Unidade	AESA	R\$ 45,00	R\$ 180,00
77	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unidade	FRUM	R\$ 70,00	R\$ 140,00
78	Hélice do Motor	3	Unidade	MODEFER	R\$ 90,00	R\$ 270,00
79	Ignição Completa com Comutador	1	Unidade	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
80	Induzido	2	Unidade	ARIELO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
81	Jogo de Embuchamento da Manga de EIXO	2	Jogo	VANNUCCI	R\$ 300,00	R\$ 600,00
82	Jogo Junta de Motor	2	Jogo	SABO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
83	Jumelo	4	Unidade	FRUM	R\$ 70,00	R\$ 280,00
84	Junção da coluna de Direção	1	Unidade	LNG	R\$ 90,00	R\$ 90,00
85	Junta Cabeçote	2	Unidade	SABO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
86	Junta de Caixa de Marcha	2	Unidade	SABO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
87	Junta	2	Unidade	SABO	R\$ 15,00	R\$

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Diferencial					30,00
88	Junta do Coletor	2	Unidade	SABO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
89	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade	KS	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
90	Kit Embreagem	2	Unidade	PLATOCON	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
91	Kit mancal do Eixo "s"	1	Unidade	LNG	R\$ 90,00	R\$ 90,00
92	Kit Reparo da Cuíca de Freio	4	Unidade	LNG	R\$ 90,00	R\$ 360,00
93	Lâmpada de Teto da Cabine	1	Unidade	OSRAM	R\$ 12,00	R\$ 12,00
94	Lâmpada do Farol	4	Unidade	OSRAM	R\$ 36,00	R\$ 144,00
95	Lanterna Traseira Completa	2	Unidade	GROW	R\$ 65,00	R\$ 130,00
96	Limpador de Para - Brisa Completo	2	Unidade	DINA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
97	Lona de Freios Dianteira	2	Jogo	THERMOID	R\$ 140,00	R\$ 280,00
98	Lona de Freios Traseiro	2	Jogo	THERMOID	R\$ 140,00	R\$ 280,00
99	Luva Cardan	2	Unidade	LNG	R\$ 260,00	R\$ 520,00
100	Luva de Engate da Caixa de Marcha	4	Unidade	EATON	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
101	Mancal Motor de Partida	2	Unidade	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 300,00
102	Mangote do Radiador	1	Unidade	JAMAICA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
103	Mangueira de Óleo solvente	2	Unidade	JAMAICA	R\$ 9,00	R\$ 18,00
104	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade	LNG	R\$ 49,00	R\$ 196,00
105	Mola Dianteira1ª	3	Unidade	AESA	R\$ 290,00	R\$ 870,00
106	Mola Dianteira2ª	3	Unidade	AESA	R\$ 230,00	R\$ 690,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

						0
107	Mola Dianteira3ª	3	Unidade	AESA	R\$ 190,00	R\$ 570,00
108	Mola Dianteira4ª	3	Unidade	AESA	R\$ 150,00	R\$ 450,00
109	Mola do patim de Freio	2	Unidade	LNG	R\$ 20,50	R\$ 41,00
110	Mola parabólica	4	Unidade	AESA	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
111	Mola Traseira1ª	3	Unidade	AESA	R\$ 290,00	R\$ 870,00
112	Mola Traseira2ª	3	Unidade	AESA	R\$ 230,00	R\$ 690,00
113	Mola Traseira3ª	3	Unidade	AESA	R\$ 190,00	R\$ 570,00
114	Mola Traseira4ª	3	Unidade	AESA	R\$ 150,00	R\$ 450,00
115	Motor de Partida Completo	1	Unidade	EURO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
116	Para Choque Dianteiro	1	Unidade	F.CONFORT O	R\$ 500,00	R\$ 500,00
117	Para Choque Traseiro	1	Unidade	F.CONFORT O	R\$ 400,00	R\$ 400,00
118	Para-brisa Dianteiro	1	Unidade	BLINDEX	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
119	Para-brisa do Vidro do Vigia	1	Unidade	BLINDEX	R\$ 160,00	R\$ 160,00
120	Para-brisa Inferior da Porta	1	Unidade	BLINDEX	R\$ 0,50	R\$ 0,50
121	Para-brisa Inferior Traseiro	1	Unidade	BLINDEX	R\$ 0,50	R\$ 0,50
122	Para-brisa Superior da Porta	1	Unidade	BLINDEX	R\$ 15,00	R\$ 15,00
123	Para-brisa Superior Traseiro	1	Unidade	BLINDEX	R\$ 15,00	R\$ 15,00
124	Parafuso da Bucha	10	Unidade	AESA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
125	Parafuso da	8	Unidade	RAIO	R\$ 20,00	R\$

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Roda Dianteira					160,00
126	Parafuso da Roda Traseira	8	Unidade	RAIO	R\$ 20,00	R\$ 160,00
127	Parafuso do bico injetor	4	Unidade	MWM	R\$ 10,00	R\$ 40,00
128	Parafuso do Centro	6	Unidade	AESA	R\$ 20,00	R\$ 120,00
129	Parafuso Prisioneiro	10	Unidade	CISER	R\$ 5,00	R\$ 50,00
130	Para-lama Traseiro	4	Unidade	F.CONFORTO	R\$ 80,00	R\$ 320,00
131	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade	VANNUCCI	R\$ 20,00	R\$ 80,00
132	Pino da Caixa Satélite	2	Unidade	REX	R\$ 65,00	R\$ 130,00
133	Pino de Centro	4	Unidade	AESA	R\$ 20,00	R\$ 80,00
134	Planetárias	4	Unidade	REX	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
135	Ponteira Deslizante do Cardan	2	Unidade	LNG	R\$ 300,00	R\$ 600,00
136	Ponteira do Cardan	2	Unidade	LNG	R\$ 296,00	R\$ 592,00
137	Radiador	1	Unidade	VISCONDE	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
138	Rebite de Alumínio Maciço 10x16 Cab-para Lona de Freio	120	Unidade	REBIBRAS	R\$ 0,15	R\$ 18,00
139	Regulador de Voltagem	2	Unidade	GAUS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
140	Relê auxiliar terminais 24 wts	4	Unidade	DNI	R\$ 30,00	R\$ 120,00
141	Reparo da Caixa de Direção	1	Unidade	ZF	R\$ 250,00	R\$ 250,00
142	Reparo da Cuíca de Freio	6	Unidade	LNG	R\$ 90,00	R\$ 540,00
143	Reparo do Compressor de Ar do	6	Unidade	BEL AR	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Freio					
144	Reparo do Eixo "s" Freio ar	2	Unidade	LNG	R\$ 50,00	R\$ 100,00
145	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	SABO	R\$ 32,00	R\$ 128,00
146	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade	SABO	R\$ 36,00	R\$ 144,00
147	Retentor de Válvula	4	Unidade	SABO	R\$ 9,00	R\$ 36,00
148	Retentor Pinhão	2	Unidade	SABO	R\$ 55,00	R\$ 110,00
149	Retrovisor de Grau	2	Unidade	BEPO	R\$ 85,00	R\$ 170,00
150	Retrovisor Central	1	Unidade	BEPO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
151	Retrovisor LD	1	Unidade	BEPO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
152	Retrovisor LE	1	Unidade	BEPO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
153	Rodas	3	Unidade	BORLEN	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
154	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unidade	FAG	R\$ 170,00	R\$ 680,00
155	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade	FAG	R\$ 170,00	R\$ 680,00
156	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade	FAG	R\$ 170,00	R\$ 680,00
157	Rolamento de Alternador	4	Unidade	FAG	R\$ 20,00	R\$ 80,00
158	Rolamento de Centro	4	Unidade	FAG	R\$ 90,00	R\$ 360,00
159	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade	FAG	R\$ 130,00	R\$ 520,00
160	Rolamento do Cardan	4	Unidade	FAG	R\$ 90,00	R\$ 360,00
161	Rolamento Eixo Piloto	4	Unidade	FAG	R\$ 100,00	R\$ 400,00
162	Rolamento Entalhado	4	Unidade	FAG	R\$ 100,00	R\$ 400,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

						0
163	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	Unidade	FAG	R\$ 130,00	R\$ 520,00
164	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade	FAG	R\$ 145,00	R\$ 580,00
165	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade	FAG	R\$ 160,00	R\$ 640,00
166	Rotor de Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 180,00	R\$ 360,00
167	Satélites	4	Unidade	MOTOPECAS	R\$ 95,00	R\$ 380,00
168	Selante para camisa MWM	3	Unidade	MWM	R\$ 25,00	R\$ 75,00
169	Semi Eixo	2	Unidade	MOTOPECAS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
170	Sensor de Temperatura de Água	1	Unidade	3RHO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
171	Sensor de Temperatura de Óleo	1	Unidade	3RHO	R\$ 65,00	R\$ 65,00
172	Sinalizador	2	Unidade	3RHO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
173	Sirene de Ré	1	Unidade	DNI	R\$ 40,00	R\$ 40,00
174	Solenóide Automático	4	Unidade	ZM	R\$ 180,00	R\$ 720,00
175	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	Unidade	UNIFAP	R\$ 60,00	R\$ 120,00
176	Suporte da embreagem	2	Unidade	MWM	R\$ 85,00	R\$ 170,00
177	Suporte do balancim da Válvula MWM	2	Unidade	MWM	R\$ 85,00	R\$ 170,00
178	Suporte do Motor	2	Unidade	LNG	R\$ 160,00	R\$ 320,00
179	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade	FRUM	R\$ 400,00	R\$ 800,00
180	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade	FRUM	R\$ 400,00	R\$ 800,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

181	Tampa Distribuição	2	Unidade	LNG	R\$ 110,00	R\$ 220,00
182	Tampa do Tanque de Combustível	2	Unidade	LNG	R\$ 45,00	R\$ 90,00
183	Tampa Óleo Motor	2	Unidade	LNG	R\$ 30,00	R\$ 60,00
184	Terminal de bateria	8	Unidade	UNIFORT	R\$ 12,00	R\$ 96,00
185	Terminal de Direção	2	Unidade	TRW	R\$ 85,00	R\$ 170,00
186	Terminal do Câmbio	2	Unidade	LNG	R\$ 80,00	R\$ 160,00
187	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade	LNG	R\$ 300,00	R\$ 600,00
188	Tomada para farol	3	Unidade	LNG	R\$ 15,00	R\$ 45,00
189	Trava do Grampo de Mola	2	Unidade	LNG	R\$ 15,00	R\$ 30,00
190	Trava de Pino	3	Unidade	LNG	R\$ 10,00	R\$ 30,00
191	Trava do Câmbio de Marcha	1	Unidade	LNG	R\$ 20,00	R\$ 20,00
192	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unidade	LNG	R\$ 100,00	R\$ 100,00
193	Válvula Alimentadora de Ar	1	Unidade	LNG	R\$ 145,00	R\$ 145,00
194	Válvula de Admissão	4	Unidade	TRW	R\$ 25,00	R\$ 100,00
195	Válvula de alívio	2	Unidade	SCHADEK	R\$ 90,00	R\$ 180,00
196	Válvula de escape	2	Unidade	KS	R\$ 25,00	R\$ 50,00
197	Válvula Descarga Rápida	1	Unidade	LNG	R\$ 150,00	R\$ 150,00
198	Válvula relê	1	Unidade	LNG	R\$ 250,00	R\$ 250,00
199	Vidro de Janela	1	Unidade	BLINDEX	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR GLOBAL R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS).						R\$ 82.000,00
LOTE 25- PEÇAS JCB-C 3 - RETROESCAVADEIRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Unidade	MARCA	V.UN.R\$	V.



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

	ÕES					TOTAL R\$
1	Alternador	1	Unidade	EURO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	Anel do Cubo Dianteiro	2	Unidade	APC	R\$ 14,00	R\$ 28,00
3	Anel do Disco Freio	2	Unidade	APC	R\$ 14,00	R\$ 28,00
4	Arruelas de Encosto	10	Unidade	CISER	R\$ 3,60	R\$ 36,00
5	Arruelas de Pressão 10 mm	20	Unidade	CISER	R\$ 0,23	R\$ 4,60
6	Arruelas Lisa 10 mm	20	Unidade	CISER	R\$ 0,23	R\$ 4,60
7	Arruelas Lisa 8 mm	20	Unidade	CISER	R\$ 0,18	R\$ 3,60
8	Automático Motor de Partida	1	Unidade	EURO	R\$ 225,00	R\$ 225,00
9	Axial-articulação	2	Unidade	REI	R\$ 162,00	R\$ 324,00
10	Banco Assento Operador	1	Unidade	TORRES	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	Barra de Direção, Lado Direito	2	Unidade	TRW	R\$ 198,00	R\$ 396,00
12	Barra de Direção, Lado Esquerdo	2	Unidade	TRW	R\$ 198,00	R\$ 396,00
13	Batente do Coxim do Motor	1	Unidade	REI	R\$ 18,00	R\$ 18,00
14	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	EURO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
15	Bico Injetor	4	Unidade	BOSCH	R\$ 198,00	R\$ 792,00
16	Bobina de Campo	1	Unidade	EURO	R\$ 135,00	R\$ 135,00
17	Bóiado Tanque de Combustível	1	Unidade	MARILIA	R\$ 112,50	R\$ 112,50
18	Bomba alimentadora	1	Unidade	FTDIESEL	R\$ 153,00	R\$ 153,00
19	Bomba D'água	1	Unidade	URBA	R\$ 405,00	R\$ 405,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

20	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 477,00	R\$ 477,00
21	Bomba de Transmissão	1	Unidade	VALMOVA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
22	Bomba Hidráulica	1	Unidade	VALMOVA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
23	Bomba injetora	1	Unidade	BOSCH	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
24	Bronzinas de Bielas	1	Unidade	M.LEVE	R\$ 72,00	R\$ 72,00
25	Bronzinas de Mancal	1	Unidade	M.LEVE	R\$ 76,50	R\$ 76,50
26	Bucha braço elevação	6	Unidade	CG	R\$ 72,00	R\$ 432,00
27	Bucha Comando de Válvula	4	Unidade	CG	R\$ 34,20	R\$ 136,80
28	Bucha da balança Central	6	Unidade	CG	R\$ 108,00	R\$ 648,00
29	Bucha da balança Dianteira	4	Unidade	CG	R\$ 90,00	R\$ 360,00
30	Bucha da balança Traseira	4	Unidade	CG	R\$ 90,00	R\$ 360,00
31	Bucha da Biela	4	Unidade	M.LEVE	R\$ 50,00	R\$ 200,00
32	Bucha da Concha Dianteira	6	Unidade	CG	R\$ 76,50	R\$ 459,00
33	Bucha da Manga de Eixo	2	Unidade	CG	R\$ 72,00	R\$ 144,00
34	Bucha da retro	6	Unidade	CG	R\$ 36,00	R\$ 216,00
35	Bucha do apoio	6	Unidade	CG	R\$ 36,00	R\$ 216,00
36	Bucha do apoio da retro	6	Unidade	CG	R\$ 27,00	R\$ 162,00
37	Bucha do braço de escavação	6	Unidade	CG	R\$ 63,00	R\$ 378,00
38	Bucha do Eixo Central	2	Unidade	CG	R\$ 99,00	R\$ 198,00
39	Bucha do	2	Unidade	CG	R\$ 90,00	R\$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

	mancal Dianteiro					180,00
40	Bucha do mancal Traseiro	6	Unidade	CG	R\$ 90,00	R\$ 540,00
41	Bucha interna do Eixo Dianteiro	2	Unidade	CG	R\$ 72,00	R\$ 144,00
42	Buzina	1	Unidade	VTO	R\$ 58,50	R\$ 58,50
43	Cabeçote do filtro diesel	1	Unidade	FPDIESEL	R\$ 162,00	R\$ 162,00
44	Cabo comando bloqueio	1	Unidade	FANIA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
45	Cabo Comando Estacionamento	1	Unidade	FANIA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
46	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	1	Unidade	FANIA	R\$ 72,00	R\$ 72,00
47	Cabo de controle de lança	1	Unidade	FANIA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
48	Cabo do acelerador	2	Unidade	FANIA	R\$ 72,00	R\$ 144,00
49	Cabo do comando da caçamba	1	Unidade	FANIA	R\$ 112,50	R\$ 112,50
50	Cabo do Freio de Mão	1	Unidade	FANIA	R\$ 112,50	R\$ 112,50
51	Cabo do Freio de Pé	1	Unidade	FANIA	R\$ 117,00	R\$ 117,00
52	Cabo Flexível Transm.	2	Unidade	FANIA	R\$ 76,50	R\$ 153,00
53	Calço do Mancal do Eixo Dianteiro	2	Unidade	CG	R\$ 12,60	R\$ 25,20
54	Camisas	4	Unidade	CG	R\$ 72,00	R\$ 288,00
55	Carcaça do filtro de ar	1	Unidade	BEPO	R\$ 315,00	R\$ 315,00
56	Cebolinha do Motor – sensor de óleo	1	Unidade	3RHO	R\$ 94,00	R\$ 94,00



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

57	Cebolinha do torque – sensor	1	Unidade	3RHO	R\$ 81,00	R\$ 81,00
58	Chave da partida completa	1	Unidade	MARILIA	R\$ 135,00	R\$ 135,00
59	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	2	Jogo	ML	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
60	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	2	Jogo	ML	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
61	Cilindro de filtro diesel	2	Unidade	VOX	R\$ 81,00	R\$ 162,00
62	Conjunto do filtro diesel	1	Unidade	VOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
63	Conjunto Sedimentar	1	Unidade	TECFIL	R\$ 45,00	R\$ 45,00
64	Controla frente e ré	1	Unidade	FANIA	R\$ 58,00	R\$ 58,00
65	Correia do Alternador	2	Unidade	GATES	R\$ 54,00	R\$ 108,00
66	Cruzeta da Transmissão	3	Unidade	CRAQUE	R\$ 81,00	R\$ 243,00
67	Diódio	4	Unidade	GAUSS	R\$ 18,00	R\$ 72,00
68	Disco de Freio	2	Unidade	UNITEC	R\$ 180,00	R\$ 360,00
69	Disco de Freio estacionamento	1	Unidade	UNITEC	R\$ 225,00	R\$ 225,00
70	Eixo Cardan maior	2	Unidade	LNG	R\$ 270,00	R\$ 540,00
71	Eixo Central da balança	2	Unidade	PANEGOSSO	R\$ 180,00	R\$ 360,00
72	Eixo do Cardan menor	2	Unidade	LNG	R\$ 207,00	R\$ 414,00
73	Eixo do cubo Dianteiro	2	Unidade	ENAN	R\$ 180,00	R\$ 360,00
74	Embuchamento Dianteiro Completo	1	Unidade	PANEGOSSO	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
75	Embuchamento Traseiro Completo	1	Unidade	PANEGOSSO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

76	Engrenagem cubo Dianteiro 4x4	4	Unidade	ENAN	R\$ 162,00	R\$ 648,00
77	Engrenagem Eixo 4x4 Dianteiro.	1	Unidade	ENAN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
78	Escapamento com silencioso	1	Unidade	SILENTEC	R\$ 675,00	R\$ 675,00
79	Estator de Alternador	1	Unidade	EURO	R\$ 112,50	R\$ 112,50
80	Esticador da correia Superior	1	Unidade	LNG	R\$ 90,00	R\$ 90,00
81	Esticador de Correia	1	Unidade	LNG	R\$ 126,00	R\$ 126,00
82	Farol de serviços	4	Unidade	ARTEB	R\$ 54,00	R\$ 216,00
83	Fechadura da Porta/ DIR/ ESQ	2	Unidade	ATEMIS	R\$ 76,50	R\$ 153,00
84	Fechadura do Capô	1	Unidade	ATEMIS	R\$ 67,50	R\$ 67,50
85	Flange cubo	2	Unidade	WP	R\$ 76,50	R\$ 153,00
86	Flange da Transmissão	2	Unidade	WP	R\$ 81,00	R\$ 162,00
87	Flange de Transmissão externo	2	Unidade	WP	R\$ 117,00	R\$ 234,00
88	Garfo da Transmissão	2	Unidade	WP	R\$ 90,00	R\$ 180,00
89	Gás refrigerador	2	Unidade	GASIL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
90	Graxeiro Curvo 10 mm	16	Unidade	CISER	R\$ 2,70	R\$ 43,20
91	Graxeiro Reto 10 mm	16	Unidade	CISER	R\$ 2,70	R\$ 43,20
92	Hélice de refrigeração	2	Unidade	MODEFER	R\$ 90,00	R\$ 180,00
93	Horímetro	1	Unidade	OMEGA	R\$ 81,00	R\$ 81,00
94	Horímetro da Temperatura	1	Unidade	MAXITERRE	R\$ 81,00	R\$ 81,00
95	Induzido	1	Unidade	EURO	R\$ 171,00	R\$

hmf.

Campos



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

						171,00
96	Interruptor de Seta	1	Unidade	KOSTAL	R\$ 112,50	R\$ 112,50
97	Jogo Bucha Braço Levantamento	2	Unidade	CG	R\$ 130,50	R\$ 261,00
98	Jogo Bucha Braço Telescópico	2	Unidade	CG	R\$ 144,00	R\$ 288,00
99	Jogo Bucha Estabilizador	2	Unidade	CG	R\$ 189,00	R\$ 378,00
100	Jogo Bucha Retro Tras.	2	Unidade	CG	R\$ 200,00	R\$ 400,00
101	Jogo de Junta Motor	1	Unidade	SPAAL	R\$ 697,50	R\$ 697,50
102	Jogo de Pistão com Anel	1	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 405,00	R\$ 405,00
103	Junta do Coletor	1	Unidade	SPAAL	R\$ 36,00	R\$ 36,00
104	Kit do Motor/Camisã, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 684,00	R\$ 684,00
105	Lâmina Base da Concha Dianteira	1	Unid	CEI	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
106	Lâmina Base da Concha Traseira	1	Unid	CEI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
107	Lâmpadas do Farol	4	Unidade	OSRAM	R\$ 21,60	R\$ 86,40
108	Lanterna Dianteira	2	Unidade	ARTEB	R\$ 54,00	R\$ 108,00
109	Lanterna Traseira	2	Unidade	ARTEB	R\$ 63,00	R\$ 126,00
110	Limpador de Para-brisa	2	Jogo	DYNA	R\$ 54,00	R\$ 108,00
111	Luva de Transmissão	2	Unidade	LNG	R\$ 179,10	R\$ 358,20
112	Luva de Transmissão Interno	2	Unidade	LNG	R\$ 179,10	R\$ 358,20
113	Luva do Eixo Transmissão	1	Unidade	LNG	R\$ 202,50	R\$ 202,50

med.

Caruf.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

114	Mangueira Cilindro Levantamento	2	Unidade	HYLIK	R\$ 76,50	R\$ 153,00
115	Mangueira Cilindro Penetração	2	Unidade	HYLIK	R\$ 81,00	R\$ 162,00
116	Mangueira Cilindro Telescópico	2	Unidade	HYLIK	R\$ 85,50	R\$ 171,00
117	Mangueira Cilindro Levantamento Dianteiro	3	Unidade	HYLIK	R\$ 64,80	R\$ 194,40
118	Mangueira da caçamba	2	Unidade	HYLIK	R\$ 64,80	R\$ 129,60
119	Mangueira do Basculante	2	Unidade	HYLIK	R\$ 76,50	R\$ 153,00
120	Mangueira do Cilindro de Carregamento	3	Unidade	HYLIK	R\$ 72,00	R\$ 216,00
121	Mangueira do Cilindro de Elevação	3	Unidade	HYLIK	R\$ 81,00	R\$ 243,00
122	Mangueira do Cilindro de Escavação	3	Unidade	HYLIK	R\$ 63,00	R\$ 189,00
123	Mangueira do Cilindro de Estabilizador	3	Unidade	HYLIK	R\$ 85,50	R\$ 256,50
124	Mangueira do Cilindro de Rotação	3	Unidade	HYLIK	R\$ 85,50	R\$ 256,50
125	Mangueira do Cilindro de Telescópio	3	Unidade	HYLIK	R\$ 81,00	R\$ 243,00
126	Mangueira do Controle Estabilizador	1	Unidade	HYLIK	R\$ 76,50	R\$ 76,50
127	Mangueira do Distribuidor	1	Unidade	HYLIK	R\$ 72,00	R\$ 72,00
128	Mangueira do Filtro de Ar	2	Unidade	HYLIK	R\$ 72,00	R\$ 144,00
129	Mangueira do Sistema Hidráulico	1	Unidade	HYLIK	R\$ 76,50	R\$ 76,50
130	Mangueira do Tanque /Radiador	1	Unidade	HYLIK	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

131	Mangueiras Cilindro Hidráulico	1	Unidade	HYLIK	R\$ 99,00	R\$ 99,00
132	Marcador Pressão	1	Unidade	VDO	R\$ 103,50	R\$ 103,50
133	Motor de partida	1	Unidade	EURO	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
134	Para-brisa Dianteiro	1	Unidade	ETERNITY	R\$ 990,00	R\$ 990,00
135	Para-brisa do Vidro Vigia	1	Unidade	ETERNITY	R\$ 332,70	R\$ 332,70
136	Para-brisa Inferior	1	Unidade	ETERNITY	R\$ 360,00	R\$ 360,00
137	Para-brisa Inferior da Porta	1	Unidade	ETERNITY	R\$ 400,00	R\$ 400,00
138	Para-brisa Inferior Traseiro	1	Unidade	ETERNITY	R\$ 400,00	R\$ 400,00
139	Para-brisa Superior	1	Unidade	ETERNITY	R\$ 630,00	R\$ 630,00
140	Para-brisa Superior da Porta	1	Unidade	ETERNITY	R\$ 405,00	R\$ 405,00
141	Para-brisa Superior Traseiro	1	Unidade	ETERNITY	R\$ 625,50	R\$ 625,50
142	Parafuso da Roda Dianteira	6	Unidade	RAIO	R\$ 22,50	R\$ 135,00
143	Parafuso da Roda Traseira	6	Unidade	RAIO	R\$ 22,50	R\$ 135,00
144	Parafuso Sextavado 12X40	4	Unidade	CISER	R\$ 2,00	R\$ 8,00
145	Parafuso Sextavado 3X8X3	4	Unidade	CISER	R\$ 1,60	R\$ 6,40
146	Parafuso Sextavado 8X50	4	Unidade	CISER	R\$ 1,40	R\$ 5,60
147	Parafuso da Unha Dianteira	100	Unidade	FIBAN	R\$ 7,00	R\$ 700,00
148	Parafuso da Unha Traseira	60	Unidade	FIBAN	R\$ 7,00	R\$ 420,00
149	Pastilha de Freio	2	Pares	BENDIX	R\$ 90,00	R\$ 180,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	estacioname nto					0
150	Pino Braço Escavação	4	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 49,50	R\$ 198,00
151	Pino Braço Telescópico	4	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 126,00	R\$ 504,00
152	Pino da Mola Dianteira Longo	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 0,90	R\$ 1,80
153	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 0,90	R\$ 1,80
154	Pino de Centro 1/2X10 CB	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 9,00	R\$ 18,00
155	Pino de Centro 12X7 CB	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 9,00	R\$ 18,00
156	Pino Eixo Central	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 144,00	R\$ 288,00
157	Pino Eixo Central Dianteiro	2	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 144,00	R\$ 288,00
158	Pistão de giro	1	Unidade	ML	R\$ 117,00	R\$ 117,00
159	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	3	Unidade	ML	R\$ 117,00	R\$ 351,00
160	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	3	Unidade	ML	R\$ 108,00	R\$ 324,00
161	Pivô da Roda Diant.	2	Unidade	TRW	R\$ 49,50	R\$ 99,00
162	Pivot da manga de Eixo Dianteira	2	Unidade	TRW	R\$ 135,00	R\$ 270,00
163	Ponta da Transmissão – Eixo	1	Unidade	LNG	R\$ 225,00	R\$ 225,00
164	Ponteira de Direção	4	Unidade	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 360,00
165	Porca Parafuso Unha	160	Unidade	FIBAN	R\$ 0,68	R\$ 108,80
166	Porca Sextavada ½ NF	2	Unidade	CISER	R\$ 0,70	R\$ 1,40
167	Porca	2	Unidade	CISER	R\$ 0,90	R\$



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Sextavada 12 MB					1,80
168	Porca Sextavada 12 mm MB Travante	2	Unidade	CISER	R\$ 0,90	R\$ 1,80
169	Porca Sextavada 3/8 NC	2	Unidade	CISER	R\$ 0,50	R\$ 1,00
170	Radiador	1	Unidade	RADI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
171	Radiador do Ar Condicionado	1	Unidade	DENSO	R\$ 720,00	R\$ 720,00
172	Radiador do óleo	1	Unidade	RADI	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
173	Regulador de Voltagem	1	Unidade	GAUSS	R\$ 72,00	R\$ 72,00
174	Rele seta	2	Unidade	GAUSS	R\$ 36,00	R\$ 72,00
175	Reparo Bomba do Implemento	1	Unidade	APC	R\$ 99,00	R\$ 99,00
176	Reparo Cil. Caçamba	4	Unidade	APC	R\$ 90,00	R\$ 360,00
177	Reparo Cil. Levantamento	4	Unidade	APC	R\$ 99,00	R\$ 396,00
178	Reparo da Transmissão	1	Unidade	APC	R\$ 76,50	R\$ 76,50
179	Reparo Distribuidor	4	Jogo	APC	R\$ 162,00	R\$ 648,00
180	Reparo do cilindro Central da balança	4	Unidade	APC	R\$ 72,00	R\$ 288,00
181	Reservatório de Água	1	Unidade	GONEL	R\$ 207,00	R\$ 207,00
182	Reservatório de Óleo do Freio	1	Unidade	GONEL	R\$ 76,50	R\$ 76,50
183	Retentor 5K-5288 Retentor	1	Jogo	SABO	R\$ 0,90	R\$ 0,90
184	Retentor Braço Telescópico	6	Unidade	SABO	R\$ 9,00	R\$ 54,00
185	Retentor cubo Dianteiro	2	Unidade	SABO	R\$ 49,50	R\$ 99,00

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

186	Retentor da Caixa de Transmissão	2	Unidade	SABO	R\$ 40,50	R\$ 81,00
187	Retentor da Roda Dianteira	2	Jogo	SABO	R\$ 54,00	R\$ 108,00
188	Retentor da Roda Traseira	2	Jogo	SABO	R\$ 58,50	R\$ 117,00
189	Retentor da Válvula	4	Unidade	SABO	R\$ 9,00	R\$ 36,00
190	Retentor Dianteiro do Diferencial	1	Unidade	SABO	R\$ 43,00	R\$ 43,00
191	Retentor do cubo Dianteiro 4x4	1	Unidade	SABO	R\$ 54,00	R\$ 54,00
192	Retentor do Eixo do cubo Dianteiro	1	Unidade	SABO	R\$ 45,00	R\$ 45,00
193	Retentor Traseiro do Diferencial	1	Unidade	SABO	R\$ 58,50	R\$ 58,50
194	Retificador Alt.	1	Unidade	ZEN	R\$ 72,00	R\$ 72,00
195	Retrovisor LD/LE	2	Unidade	BEPO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
196	Rolamento agulha do cubo Dianteiro	2	Unid	FAG	R\$ 45,00	R\$ 90,00
197	Rolamento da Caixa de Transmissão	2	Unidade	FAG	R\$ 72,00	R\$ 144,00
198	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unidade	FAG	R\$ 108,00	R\$ 216,00
199	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unidade	FAG	R\$ 108,00	R\$ 216,00
200	Rolamento de apoio da manga de Eixo	1	Unidade	FAG	R\$ 45,00	R\$ 45,00
201	Rolamento do apoio Inferior da manga de Eixo	1	Unidade	FAG	R\$ 45,00	R\$ 45,00
202	Rolamento do apoio Superior da manga de eixo	1	Unidade	FAG	R\$ 45,00	R\$ 45,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

203	Rolamento do cubo Dianteiro	1	Unidade	FAG	R\$ 135,00	R\$ 135,00
204	Rolamento do Diferencial interno	1	Unidade	FAG	R\$ 144,00	R\$ 144,00
205	Rolamento Externo cubo Dianteiro	1	Unidade	FAG	R\$ 126,00	R\$ 126,00
206	Rolamento Externo do cubo 4x4	1	Unid	FAG	R\$ 108,00	R\$ 108,00
207	Rolamento Interno do cubo 4x4	1	Unid	FAG	R\$ 130,00	R\$ 130,00
208	Rolamento Roda Traseira	4	Unidade	FAG	R\$ 108,00	R\$ 432,00
209	Rotor de Alternador	1	Unidade	BOSCH	R\$ 148,00	R\$ 148,00
210	Rotula Terminal de Direção	4	Unidade	AXIAL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
211	Secador em linha de Gás refrigerante	2	Unid	DENSO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
212	Sensor de Pressão da Caixa	1	Unidade	3HRO	R\$ 85,50	R\$ 85,50
213	Sensor de Temperatura do Motor	1	Unidade	3RHO	R\$ 76,00	R\$ 76,00
214	Silencioso Descarga Completo	1	Unidade	UNITEC	R\$ 612,00	R\$ 612,00
215	Solenóides	6	Unidade	BOSCH	R\$ 90,00	R\$ 540,00
216	Suporte com Escova	1	Unidade	COSNTRAL	R\$ 76,50	R\$ 76,50
217	Tampa do tanque	1	Unidade	CLICK	R\$ 45,00	R\$ 45,00
218	Terminal Pivot	1	Unidade	TRW	R\$ 54,00	R\$ 54,00
219	Tuchos Do Motor	8	Unidade	EATON	R\$ 27,00	R\$ 216,00
220	Turbina completa	1	Unidade	GARRET	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
221	Unha Central da Concha Traseira – JCB	30	Unidade	CEI	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

222	Unha da Concha Dianteira-JCB	50	Unidade	CEI	R\$ 4,50	R\$ 225,00
223	Unha do Lado Direito da Concha Traseira jcb	10	Unidade	CEI	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
224	Unha do Lado Esquerdo da Concha traseira JCB	10	Unidade	CEI	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
225	Válvula De Admissão	4	Unidade	EATON	R\$ 31,00	R\$ 124,00
226	Válvula De Descarga	4	Unidade	EATON	R\$ 28,00	R\$ 112,00
227	Válvula De Pressão de óleo	1	Unidade	PRESTOLIT	R\$ 45,10	R\$ 45,10
228	Varetas Do Motor	8	Unidade	EATON	R\$ 36,00	R\$ 288,00
229	Vedador Eixo Central	4	Unidade	ARCA	R\$ 18,10	R\$ 72,40
setenta e seis mil reais					R\$ 76.000,00	
LOTE 28 – PEÇAS MICHIGAN – PÁ CARREGADEIRA - L30						
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Uni r\$	V. Total r\$
1	Anel de Borracha Pinoda Concha	15	Unidade	APC	R\$ 7,00	R\$ 105,00
2	Arruela Calço	30	Unidade	CG	R\$ 5,00	R\$ 150,00
3	Arruela do Pino	7	Unidade	CG	R\$ 10,00	R\$ 70,00
4	Automático	1	Unidade	EURO	R\$ 140,30	R\$ 140,30
5	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade	EURO	R\$ 152,50	R\$ 152,50
6	Bico Injetor	2	Unidade	BOSCH	R\$ 97,50	R\$ 195,00
7	Bobina de Campo	1	Unidade	EURO	R\$ 137,20	R\$ 137,20
8	Bomba	0	Unidade	URBA	R\$ 231,80	R\$ 0



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	D'água					0,00
9	Bomba de Óleo	1	Unidade	SCHADEK	R\$ 292,80	R\$ 292,80
10	Bomba Hidráulica	1	Unidade	VALMOVA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	Bronzina Biela-JOGO	0	Jogo	M.LEVE	R\$ 231,80	R\$ 0,00
12	Bronzina Mancal-JOGO	0	Jogo	M.LEVE	R\$ 256,20	R\$ 0,00
13	Bucha da Concha	10	Unidade	CG	R\$ 73,20	R\$ 732,00
14	Bucha do H	2	Unidade	CG	R\$ 91,50	R\$ 183,00
15	Bucha Traseira da Balança	2	Unidade	CG	R\$ 109,80	R\$ 219,60
16	Cabo do Acelerador	1	Unidade	FANIA	R\$ 94,50	R\$ 94,50
17	Caixa Satélite do Diferencial	1	Unidade	CALIBRA	R\$ 1.024,80	R\$ 1.024,80
18	Calço de Cabine	2	Unidade	REI	R\$ 97,60	R\$ 195,20
19	Calço do Motor	2	Unidade	REI	R\$ 134,20	R\$ 268,40
20	Compressor de Ar Condicionado	1	Unidade	VARGA	R\$ 408,70	R\$ 408,70
21	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unidade	VARGA	R\$ 292,80	R\$ 292,80
22	Conjunto de Acionamento da Marcha	1	Unidade	FANIA	R\$ 109,80	R\$ 109,80
23	Coroa e Pinhão	1	Unidade	ENAR	R\$ 840,00	R\$ 840,00
24	Correia do Alternador	2	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 42,70	R\$ 85,40
25	Correia do Compressor	1	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 45,70	R\$ 45,70
26	Cruzeta	2	Unidade	SPAAL	R\$ 109,80	R\$ 219,60
27	Disco da Transmissão	12	Unidade	UNITEC	R\$ 51,85	R\$ 622,20

hmf.

Adry



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

28	Disco Externo Transm.	3	Unidade	UNITEC	R\$ 48,80	R\$ 146,40
29	Disco Interno Transm.	4	Unidade	UNITEC	R\$ 42,70	R\$ 170,80
30	Enbuchamento Dianteiro Completo	1	Unidade	ENAR	R\$ 366,00	R\$ 366,00
31	Escapamento com silencioso	2	Unidade	SILENTEC	R\$ 297,00	R\$ 594,00
32	Estator Alternador	2	Unidade	BOSCH	R\$ 53,00	R\$ 106,00
33	Esticador da Correia do Ventilador	2	Unidade	LNG	R\$ 122,00	R\$ 244,00
34	Farol Dianteiro	4	Unidade	FORTLUZ	R\$ 85,40	R\$ 341,60
35	Fechadura da Porta	4	Unidade	ATEMIS	R\$ 48,80	R\$ 195,20
36	Garfo Transm. Diant.	4	Unidade	WP	R\$ 79,30	R\$ 317,20
37	Gás refrigerador	4	Unidade	GASIL	R\$ 183,00	R\$ 732,00
38	Hélice do Motor refrigeração	3	Unidade	MODEFER	R\$ 286,70	R\$ 860,10
39	Induzido do Alternador	2	Unidade	EURO	R\$ 109,80	R\$ 219,60
40	Jogo Cruzeta Dianteiro	4	JOGO	LNG	R\$ 170,80	R\$ 683,20
41	Jogo de Junta Motor	2	JOGO	SPAAL	R\$ 457,50	R\$ 915,00
42	Jogo disco de Embreagem Ref. ybaa- 53	4	JOGO	UNITEC	R\$ 268,40	R\$ 1.073,60
43	Junta do Coletor	2	Unidade	SPAAL	R\$ 12,80	R\$ 25,60
44	Junta do Escapamento	4	JOGO	SPAAL	R\$ 19,50	R\$ 78,00
45	Kit Rep. Cil. de Elevação	2	Unidade	APC	R\$ 89,00	R\$ 178,00
46	Kit do Motor/Camisã, Pistão,	8	Unidade	FORT PEÇAS	R\$ 292,80	R\$ 2.342,40

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Anel e biela					
47	Lâmina para base da concha	1	Unidade	CEI	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
48	Lâmpada de Farol 24w	6	Unidade	OSRAM	R\$ 24,40	R\$ 146,40
49	Lanterna Traseira	4	Unidade	ARTEB	R\$ 146,40	R\$ 585,60
50	Limpador de Para-brisa	4	Unidade	DYNA	R\$ 47,00	R\$ 188,00
51	Luva Transmissão	4	Unidade	LNG	R\$ 165,00	R\$ 660,00
52	Luz de tração de lâmina	6	Unidade	FORTLUZ	R\$ 79,00	R\$ 474,00
53	Manga de Eixo Dianteiro	4	Unidade	ENROLEIXOS	R\$ 189,00	R\$ 756,00
54	Manga de Eixo Traseiro	4	Unidade	ENROLEIXOS	R\$ 189,00	R\$ 756,00
55	Mangueira do Radiador	4	Unidade	JAMAICA	R\$ 51,00	R\$ 204,00
56	Mangueira Hidráulica	8	Unidade	HYLIK	R\$ 48,80	R\$ 390,40
57	Parafuso da Unha Concha	98	Unidade	FIBAN	R\$ 4,50	R\$ 441,00
58	Parafuso de Rodas	5	Unidade	FIBAN	R\$ 20,00	R\$ 100,00
59	Parafuso Lat. Dente	9	Unidade	FIBAN	R\$ 7,00	R\$ 63,00
60	Parafusos de Aço 10 mm	10	Unidade	FIBAN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
61	Parafusos de Aço 12 mm	10	Unidade	FIBAN	R\$ 4,00	R\$ 40,00
62	Parafusos de Aço 8mm	10	Unidade	FIBAN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
63	Pastilha de Freio de Estacionamento	2	Logo	BENDIX	R\$ 85,40	R\$ 170,80
64	Película fumê	6	M²	LAYKE	R\$ 73,20	R\$ 439,20
65	Pino Central Inferior da Concha	8	Unidade	PANEGOSSO	R\$ 88,00	R\$ 704,00
66	Pino Central	8	Unidade	PANEGOSSO	R\$ 85,00	R\$



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	Superior da Concha					680,00
67	Pino da Balança	4	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 78,00	R\$ 312,00
68	Pino da Concha	5	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 73,00	R\$ 365,00
69	Pino do H	4	Unidade	PANEGOSSI	R\$ 95,00	R\$ 380,00
70	Pistão Cilindro de Elevação	2	Unidade	ML	R\$ 110,00	R\$ 220,00
71	Pistão com Anel	10	Unidade	ML	R\$ 98,00	R\$ 980,00
72	PRATO DO COVER REF. YBAA-00045	2	Unidade	M.A BORRACHA	R\$ 33,00	R\$ 66,00
73	Radiador	1	Unidade	RADI	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
74	Reparo Bomba Direção	1	Unidade	APC	R\$ 102,00	R\$ 102,00
75	Reparo Cil. de Elevação	2	Unidade	APC	R\$ 88,00	R\$ 176,00
76	Reparo Cil. Desarme	2	Unidade	APC	R\$ 73,00	R\$ 146,00
77	Reparo Comando Dir.	2	Unidade	APC	R\$ 128,00	R\$ 256,00
78	Reparo de Freio	8	Unidade	APC	R\$ 42,00	R\$ 336,00
79	Reparo Orbitrol	1	Unidade	APC	R\$ 152,00	R\$ 152,00
80	Reservatório de Água	2	Unidade	ROCHESTER	R\$ 160,00	R\$ 320,00
81	Retentor da Balança do Eixo Traseiro	4	Unidade	ARCA	R\$ 67,00	R\$ 268,00
82	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade	ARCA	R\$ 76,00	R\$ 304,00
83	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade	ARCA	R\$ 75,50	R\$ 302,00
84	Retentor da Transmissão	4	Unidade	ARCA	R\$ 53,00	R\$ 212,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

85	Retentor da Válvula de Admissão	12	Unidade	ARCA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
86	Retrovisor LD/LE	2	Unidade	BEPO	R\$ 196,00	R\$ 392,00
87	Rolamento Caixa Transm.	4	Unidade	NTN	R\$ 47,00	R\$ 188,00
88	Rolamento de Roda	3	Unidade	NTN	R\$ 113,00	R\$ 339,00
89	Rolamento do Alternador	6	Unidade	NTN	R\$ 13,00	R\$ 78,00
90	Rolamento Transmissão	2	Unidade	NTN	R\$ 51,00	R\$ 102,00
91	Rotor Alternador	1	Unidade	BOSCH	R\$ 12,00	R\$ 12,00
92	Sensor de Pressão de Óleo	1	Unidade	3RHO	R\$ 67,00	R\$ 67,00
93	Sensor de Temperatura de Água	2	Unidade	3RHO	R\$ 73,00	R\$ 146,00
94	Sensor de Temperatura de Óleo	2	Unidade	3RHO	R\$ 82,00	R\$ 164,00
95	Suporte com Escova	2	Unidade	MARILIA	R\$ 52,00	R\$ 104,00
96	Unha da Concha Dianteira	25	Unidade	SIDCOLINA	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00
97	Válvula de Admissão	12	Unidade	EATON	R\$ 23,00	R\$ 276,00
trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos						R\$ 36.616,60

3.2 As despesas decorrentes do presente Edital e de seu respectivo contrato poderão ocorrer a conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:

Sec Obras e transporte
0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
00 - Recursos Ordinários
Sec Administração
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
00 - Recursos Ordinários
GABINETE DO PREFEITO

Imuf. *Guaf*



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

0202- GABINETE DO PREFEITO
2015- GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Sec Municipal de Agricultura
0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Agricultura
2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Sec Municipal de Meio Ambiente
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Sec de Saúde
0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.298 - GESTÃO UNIDADE HOSPITAL
2.068 - INCENTIVO AO PROGRAMA FAMILIAR (PSF)
2.192 - SAMU
2199- AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Sec de Educação
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2096 - GESTÃO DO FUNDEB 40%
2097 - GESTÃO DO PNATE
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%
ASSISTENCIA SOCIAL
0808- ASSISTENCIA SOCIAL
2057- GESTÃO DO FMS
2285- BOLSA FAMILIA - IGDBF/IGDSUAS
2297-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS
2331- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – FATURAMENTO E EXECUÇÃO DO OIETO

- 4.1 A Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente aos produtos entregues ao Município de Urandi - BA;
- 4.2 Na nota fiscal/fatura a Contratada deverá discriminar a quantidade de produtos entregues, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;
- 4.3 Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.
- 4.4 Os produtos deverão ser executados nos locais indicados na ordem de produtos.
- 4.5 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao Recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos produtos/produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS

5.1 O pagamento será efetuado após a apresentação e atesto da Nota Fiscal à setor competente para liberação do Recurso.

5.2 O Município de Urandi-BA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;

5.3 Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 5.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município de Urandi-BA.

5.4 O Município pagará à Contratada, pelo fornecimento dos produtos, os preços integrantes da proposta aprovada, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, qual seja, **CONTA CORRENTE Nº 3004-X / BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 0923-7** ou boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos produtos, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência.

5.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos;

5.6 O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 – Os preços indicados na cláusula terceira são fixos e irredutíveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 Caso a Contratada tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

7.1.1 O não atendimento do disposto no item 7.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;

7.2 No ato da entrega, os produtos serão verificados e deverão estar de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

8.1.2 Exercer a fiscalização dos produtos por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal N.º 8.666/93;

8.1.3 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

8.1.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

8.1.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.1.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos produtos objeto do contrato;

8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.8 Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

8.1.9 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

8.1.10 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os produtos contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos produtos, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

9.2 A CONTRATADA deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos produtos, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONTRATANTE.

9.3 A CONTRATADA fica obrigada a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução dos produtos.

9.4 A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos produtos.

9.5 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os produtos efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

9.6 A CONTRATADA obriga-se a atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666/93, ou seja: proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

9.7 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:

a – Advertência por escrito;

b – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

c – Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

d – Rescisão unilateral do contrato pelo Município de Urandi-BA e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Município de Urandi por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na letra b.

11.2 – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei N.º 8.666/93.

11.3 – As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.

11.4 – O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei N.º 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 – O Município de Urandi-BA poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei Federal N.º 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 9.1, letras d da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei N.º 8.666/93 com suas alterações;

13.2 – O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei Federal N.º 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

14.1 – Fica eleito o foro desta comarca de Urandi - BA, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

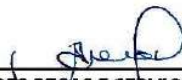
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei N.º 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VEICULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO: O presente contrato é celebrado em conformidade ao procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021.

Urandi - BA, 11 de março de 2022.

 Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Urandi-BA
Contratante



B. R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Adnalva Magalhães Ávila
CPF nº 192.107.015-34
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF: 061.464.015-60

Nome:

CPF/MF: 072.187.265-42

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERV. DE N.º 118/2022**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTER ESCOLAR DE N.º 118/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA JUAREZ RODRIGUES COSTA 73597783520.**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JUAREZ RODRIGUES COSTA 73597783520**, inscrita no CNPJ sob nº 41.352.755/0001-32, com sede na Rua Das Orquídeas, s/n, Bairro, Oliveira, Urandi – BA, CEP: 46.350-000, neste ato representa pelo Sr. Juarez Rodrigues Costa, inscrito no CPF sob nº 735.977.835-20 e documento de identidade RG nº 06.400.640-94 SSP/BA, residente neste Município de Urandi-Ba, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços de transporte escolar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 005/2022, que culminou com Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

ONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 118/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 21 de fevereiro a 20 de agosto de 2022 e havendo a necessidade de acréscimo na quilometragem e proporcionalmente de valores, tendo em vista a aplicação do § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do acréscimo de quilometragem e valores Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 118/2022, firmado em 21/02/2022, acrescentando a quilometragem e proporcionalmente os valores mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quilometragem e proporcionalmente os valores ao Contrato firmado entre as partes em 21/02/2022, que objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, com condutor, na rota n.º 13, Tinerario: Agua Branca / M. da Pedra / Passagem Funda / Quixaba e Entupição, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quilometragem alterando de 35,8KM para 45 KM, passando o valor da viagem de R\$ 118,54 para R\$ 130,50 por turno, o que perfaz o valor total aditivado de R\$ 2.870,40 (dois mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), que equivale ao percentual de 10,8%, sobre o valor do contrato originário, com base no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93:

Discrição	Unid.	Turnos	Valor Total Aditivado
Serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, com condutor, na rota n.º 13, Tinerarios: Agua Branca / M. da Pedra / Passagem Funda / Quixaba e Entupição, neste Município.	viagem	Vespertino /Matutino	2.870,40
Total Geral Aditivado			2.870,40

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2022, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI

Projeto/Atividade: 2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.097 GESTÃO DO PNATE

Projeto/Atividade: 2.098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

Projeto/Atividade: 2.102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Projeto/Atividade: 2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 2.250 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso:

01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25%

04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental Salário Educação

15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 30%)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 18 de abril de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito municipal

CONTRATANTE

JUAREZ RODRIGUES COSTA 73597783520

CNPJ sob n.º 41.352.755/0001-32

CONTRATADA**Testemunhas:**

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERV. DE N.º 120/2022**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTER ESCOLAR DE N.º 120/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E O PROFISSIONAL LUIZ FIRMINO DE ALMEIDA FILHO.**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o profissional **LUIZ FIRMINO DE ALMEIDA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 657.922.115-15 e documento de identidade RG nº 6064989 SSP/BA, residente no Povoado de Nuclei Habitacional I, Zona Rural do Município de Urandi - Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços de transporte escolar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 005/2022, que culminou com Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

ONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 120/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 24 de fevereiro a 23 de agosto de 2022 e havendo a necessidade de acréscimo na quilometragem e proporcionalmente de valores, tendo em vista a aplicação do § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do acréscimo de quilometragem e valores Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 120/2022, firmado em 24/02/2022, acrescentando a quilometragem e proporcionalmente os valores mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quilometragem e proporcionalmente os valores ao Contrato firmado entre as partes em 24/02/2022, que objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, com condutor, na rota n.º 24, Tinerarios: Nucleo I / Flores / Estreito / Nucleo II, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quilometragem alterando de 35,0KM para 39,84KM, passando o valor da viagem de R\$ 192,50 para R\$ 218,02 por turno, o que perfaz o valor total aditivado de R\$ 3.062,40 (tres mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), que equivale ao percentual de 13,26%, sobre o valor do contrato originário, com base no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93:

Discrição	Unid.	Turnos	Valor Total Aditivado
Serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, com condutor, na rota n.º 24, Tinerarios: Nucleo I / Flores / Estreito e Nucleo II, neste Município.	viagem	Vespertino	3.062,40
Total Geral Aditivado			3.062,40

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2022, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI

Projeto/Atividade: 2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.097 GESTÃO DO PNATE

Projeto/Atividade: 2.098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

Projeto/Atividade: 2.102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Projeto/Atividade: 2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 2.250 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso:

01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25%

04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental Salário Educação

15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 30%)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 18 de abril de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito municipal

CONTRATANTE

LUIZ FIRMINO DE ALMEIDA FILHO

CPF sob n.º 657.922.115-15

CONTRATADA**Testemunhas:**

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO URANDI LTDA INSCRITA NO CNPJ: 34.106.091/0001-66. **OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR DO COMBUSTÍVEL, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS, VISANDO RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DEVIDO AO AUMENTO DOS PREÇOS NO MERCADO NACIONAL, COM FULCRO NO INCISO II, DO ART. 65, ALÍNEA "D", DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 504.665,52 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2022.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERV. DE N.º 100/2022**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTER ESCOLAR DE N.º 100/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI.**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.273.885/0001-70 com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 13ª, Centro, Urandi – BA, CEP: 46.350-000, neste ato representa pela Sra. Judilene Dias Santana, portadora do CPF sob n.º 062.473.295-98 e documento de identidade RG n.º 16665207 56 SSP/BA, residente neste Município de Urandi-Ba, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços de transporte escolar, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 005/2022, que culminou com Credenciamento n.º 002/2022, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

ONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 100/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 04 de fevereiro a 03 de agosto de 2022 e havendo a necessidade de acréscimo na quilometragem e proporcionalmente de valores, tendo em vista a aplicação do § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do acréscimo de quilometragem e valores Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 1.º Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2022, firmado em 04/02/2022, acrescentando a quilometragem e proporcionalmente os valores mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quilometragem e proporcionalmente os valores ao Contrato firmado entre as partes em 04/02/2022, que objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, com condutor, na rota n.º 22, Tinerarios: Lagoa de Dentro / Tiririca, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quilometragem alterando de 24,40KM para 38,8KM, passando o valor da viagem de R\$ 147,70 para R\$ 174,60 por turno, o que perfaz o valor total aditivado de R\$ 6.456,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), que equivale ao percentual de 18,21%, sobre o valor do contrato originário, com base no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93:

Discrição	Unid.	Turnos	Valor Total Aditivado
Serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, com condutor, na rota n.º 22, Tinerarios: Lagoa de Dentro / Tiririca, neste Município.	viagem	Vespertino/ Matutino	6.456,00

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

Total Geral Aditivado**6.456,00****CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2022, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI

Projeto/Atividade: 2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.097 GESTÃO DO PNATE

Projeto/Atividade: 2.098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

Projeto/Atividade: 2.102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Projeto/Atividade: 2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 2.250 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso:

01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25%

04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental Salário Educação

15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 30%)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 18 de abril de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZAPrefeito municipal
CONTRATANTE

JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDICNPJ sob n.º 15.273.885/0001-70
CONTRATADA**Testemunhas:**1ª _____
CPF:2ª _____
CPF:

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 099/2022**TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA 07994315593.**

Pelo presente instrumento particular de Rescisão e/ou Distrato de Contrato de Trabalho, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, com endereço profissional na sede deste Município de Urandi-Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa. **JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA 07994315593**, inscrita no CNPJ sob nº 45.146.080/0001-26 com sede na Fazenda Feijão Preto, Zona Rural do Município de Urandi – BA, neste ato representa pelo Sr. João Vitor Rodrigues da Silva, portador do CPF sob nº 079.943.155-93 e documento de identidade RG nº 1687319596 SSP/BA, residente neste Município de Urandi-Ba, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 005/2022, que culminou com o Credenciamento nº 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações: resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão contratual, decorrente do Contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que a Rescisão será realizada considerando que a empresa não deseja continuar a prestar seus serviços de Transporte Escolar no Município de Urandi.

CONSIDERANDO que o Município não faz objeção e havendo previsão legal contida no §1º. art. 79 da Lei n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável:

CONSIDERANDO que o Município não terá nenhum prejuízo ao erário, pois os valores devidos serão somente os proporcionais aos serviços efetivamente prestados:

RESOLVEM celebrar entre si, a presente rescisão contratual do Contrato nº 099/2022, firmado em 04 de fevereiro de 2022, mediante Cláusulas e Condições Seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

Em virtude de contrato celebrado sob nº 099/2022, em 04 de fevereiro de 2022, em que o contratado obrigou-se e comprometeu-se a prestar os serviços de Transporte Escolar do Município de Urandi, no período compreendido entre 04 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2022, com o valor global de R\$ **12.692,00 (doze mil e seiscentos e noventa e dois reais)**, tendo adequadamente Prestados até a presente data.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CLAUSULA SEGUNDA

Dentre as cláusulas o aludido contrato, prevê na Clausula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, do profissional contratado e da contratante os serviços precisaram ser interrompidos, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no §1º, do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Clausula Décima Segunda do contrato em epigrafe, e mediante a solicitação de rescisão manifestada pela Contratada, datada de 22 de março de 2022 e, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar o mesmo a continuidade da prestação dos serviços de Transporte Escolar, **O Município de Urandi** - Contratante, e, perante as mesmas testemunhas, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, rescindindo-o, pelo que rescindido fica a partir da presente data 18 de abril de 2022. Com ônus para a Contratante, porquanto com o pagamento dos serviços executados até o período.

CLAUSULA QUARTA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Impressa e digitada apenas no anverso, e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Urandi, Bahia, 18 de abril de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO VITOR R. DA SILVA 07994315593
CNPJ sob n.º 45.146.080/0001-26
DISTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 115/2022**TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA FELIPE DOURADO DE OLIVEIRA 07311537584.**

Pelo presente instrumento particular de Rescisão e/ou Distrato de Contrato de Trabalho, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, com endereço profissional na sede deste Município de Urandi-Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa. **FELIPE DOURADO DE OLIVEIRA 07311537584**, inscrita no CNPJ sob nº 44.782.879/0001-46, com sede na Rua Santo Antonio, 105, Bairro, Vermelho, Urandi – BA, CEP: 46.350-000, neste ato representa pelo Sr. Felipe Dourado de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 073.115.375-84 e documento de identidade RG nº 1654215414 SSP/BA, residente neste Município de Urandi-Ba, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 005/2022, que culminou com o Credenciamento nº 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações: resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão contratual, decorrente do Contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que a Rescisão será realizada considerando que a empresa não deseja continuar a prestar seus serviços de Transporte Escolar no Município de Urandi.

CONSIDERANDO que o Município não faz objeção e havendo previsão legal contida no §1º. art. 79 da Lei nº 8666/93, a mesma se dará de forma amigável:

CONSIDERANDO que o Município não terá nenhum prejuízo ao erário, pois os valores devidos serão somente os proporcionais aos serviços efetivamente prestados:

RESOLVEM celebrar entre si, a presente rescisão contratual do Contrato nº 115/2022, firmado em 18 de fevereiro de 2022, mediante Cláusulas e Condições Seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

Em virtude de contrato celebrado sob nº 115/2022, em 18 de fevereiro de 2022, em que o contratado obrigou-se e comprometeu-se a prestar os serviços de Transporte Escolar do Município de Urandi, no período compreendido entre 18 de fevereiro de 2022 a 17 de setembro de 2022, com o valor global de R\$ **37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, tendo adequadamente Prestados até a presente data.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CLAUSULA SEGUNDA

Dentre as cláusulas o aludido contrato, prevê na Clausula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, do profissional contratado e da contratante os serviços precisaram ser interrompidos, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no §1º, do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Clausula Décima Segunda do contrato em epigrafe, e mediante a solicitação de rescisão manifestada pela Contratada, datada de 21 de março de 2022 e, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar o mesmo a continuidade da prestação dos serviços de Transporte Escolar, **O Município de Urandi** - Contratante, e, perante as mesmas testemunhas, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, rescindindo-o, pelo que rescindido fica a partir da presente data 18 de abril de 2022. Com ônus para a Contratante, porquanto com o pagamento dos serviços executados até o período.

CLAUSULA QUARTA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Impressa e digitada apenas no anverso, e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Urandi, Bahia, 18 de abril de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FELIPE DOURADO DE OLIVEIRA 07311537584
CNPJ sob n.º 44.782.879/0001-46
DISTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 132/2022**TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA JOSE PAULO SOARES CAMARGO 25182495838.**

Pelo presente instrumento particular de Rescisão e/ou Distrato de Contrato de Trabalho, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, com endereço profissional na sede deste Município de Urandi-Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa. **JOSE PAULO SOARES CAMARGO 25182495838**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.502.435/0001-72, com sede na Fazenda Poções, Zona Rural, Urandi – Bahia, neste ato representado pelo Sr. José Paulo Soares Camargo, inscrito no CPF sob n.º 251.824.958-38 e documento de identidade RG n.º 30753166 SSP/BA, Residente neste Município de Urandi – Bahia. doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo Administrativo n.º 005/2022, que culminou com o Credenciamento n.º 002/2022, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações: resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão contratual, decorrente do Contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que a Rescisão será realizada considerando que a empresa não deseja continuar a prestar seus serviços de Transporte Escolar no Município de Urandi.

CONSIDERANDO que o Municipio não faz objeção e havendo previsão legal contida no §1º. art. 79 da Lei n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável:

CONSIDERANDO que o Municipio não terá nenhum prejuízo ao erário, pois os valores devidos serão somente os proporcionais aos serviços efetivamente prestados:

RESOLVEM celebrar entre si, a presente rescisão contratual do Contrato nº 132/2022, firmado em 07 de março de 2022, mediante Cláusulas e Condições Seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

Em virtude de contrato celebrado sob n.º 132/2022, em 07 de março de 2022, em que o contratado obrigou-se e comprometeu-se a prestar os serviços de Transporte Escolar do Município de Urandi, no período compreendido entre 07 de março de 2022 a 06 de setembro de 2022, com o valor global de R\$ **8.193,60 (oito mil e cento e noventa e três reais e sessenta centavos)**, tendo adequadamente Prestados até a presente data.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CLAUSULA SEGUNDA

Dentre as cláusulas o aludido contrato, prevê na Clausula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, do profissional contratado e da contratante os serviços precisaram ser interrompidos, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no §1º, do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Clausula Décima Segunda do contrato em epigrafe, e mediante a solicitação de rescisão manifestada pela Contratada, datada de 25 de março de 2022 e, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar o mesmo a continuidade da prestação dos serviços de Transporte Escolar, **O Município de Urandi** - Contratante, e, perante as mesmas testemunhas, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, rescindindo-o, pelo que rescindido fica a partir da presente data 18 de abril de 2022. Com ônus para a Contratante, porquanto com o pagamento dos serviços executados até o período.

CLAUSULA QUARTA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Impressa e digitada apenas no anverso, e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Urandi, Bahia, 18 de abril de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE PAULO SOARES CAMARGO 25182495831
CNPJ sob n.º 45.502.435/0001-72
DISTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF: